



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS-UFAM  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO- FAGED  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

**Ana Cecília Marques de Oliveira**

**A implantação dos programas de qualificação profissional Centro de  
Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM – 2003 à 2011.**

**Manaus - Amazonas  
2013**

Ficha Catalográfica  
realizada pela Biblioteca Central da UFAM)

(Catalogação

Oliveira, Ana Cecília Marques de.

A implantação dos programas de qualificação profissional Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM – 2003-2011 / Ana Cecília Marques de Oliveira. - 2013.

68 f..

Orientador: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Arminda Rachel Botelho Mourão  
Dissertação (Mestrado em Educação) — Universidade Federal do Amazonas.

1. Qualificação profissional 2. Comportamento organizacional  
3. Organização I. Mourão, Arminda Rachel Botelho, orientador II.  
Universidade Federal do Amazonas III. Título

CDU (1997): 377.354 (811.3) (043.3)

**Ana Cecília Marques de Oliveira**

**A implantação dos programas de qualificação profissional Centro de  
Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM – 2003 à 2011.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas, como requisito parcial para o Grau de Mestre em Educação.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Arminda Rachel Botelho Mourão.

**Manaus – Amazonas  
2013**

**Ana Cecília Marques de Oliveira**

**A implantação dos programas de qualificação profissional Centro de  
Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM – 2003 à 2011.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas, como requisito parcial para o Grau de Mestre em Educação.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Arminda Rachel Botelho Mourão.

**BANCA EXAMINADORA**

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Arminda Rachel Botelho Mourão – Presidente  
Universidade Federal do Amazonas**

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria das Graças Sá Peixoto Pinheiro – Membro  
Universidade Federal do Amazonas**

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ágida Maria Cavalcante dos Santos – Membro  
Universidade Federal do Amazonas**

À minha mãe, Maria de Lourdes Cavalcante Marques, mulher guerreira e inspiradora.

Ao meu esposo, Carlos Alberto Pessoa de Oliveira, meu companheiro e incentivador.

Às minhas filhas, Mariana Marques e Isabelle Marques, as razões da minha vida.

## **AGRADECIMENTOS**

**A Deus**, verdadeira força divina, meu porto seguro, exercício diário de minha fé.

**A Maria de Lourdes Marques**, minha querida e amada mãe, guerreira, meu exemplo de amor. Minha eterna gratidão por ter me incentivado a prosseguir nos estudos com o lema: “é a única herança que deixarei e ninguém tirará”.

**Ao Carlos Alberto P. de Oliveira**, meu esposo, meu incentivador, meu reconhecimento pela paciência e compreensão.

**As minhas filhas, Mariana e Isabelle**, meus amores, obrigada de todo meu coração pela força e incentivo constante à Mamix. Meu porto seguro.

**Aos meus irmãos e sobrinhos**, pela constante luta, por acreditarem em mim e me incentivarem.

**A professora Arminda Mourão**, minha orientadora, pessoa de fibra, toda minha admiração e gratidão pelo seu exercício de paciência comigo e pelos encorajamentos nos momentos mais difíceis.

**Aos Docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação**, pelos conhecimentos compartilhados e pelos momentos maravilhosos vividos nas aulas.

**A amiga Sílvia Conde**, minha eterna gratidão pelo apoio constante, principalmente, nos momentos mais difíceis.

**As amigas Alba, Aurea, Sueli e Val**, minhas grandes incentivadoras, pelos momentos de aprendizado juntas, pelos momentos de alegrias e tristezas que compartilhamos e por serem minhas confidentes e conselheiras de todas as horas.

**As “Friends Forever”, amigas de infância**, por compreenderem minhas ausências nos encontros. Juntas aprendemos que, “depois de algum tempo as verdadeiras amizades continuam a crescer mesmo a longas distâncias, pois o que importa não é o que você tem na vida, mas quem você tem na vida”.

**Aos colegas do Mestrado, especialmente Lisa e Ray**, pela convivência, aprendizado e compartilhamento de ideias e experiências.

**Aos membros da banca examinadora**, Profa. Dra. Maria das Graças Sá Peixoto Pinheiro e Ágida Maria Cavalcante dos Santos pela disponibilidade e contribuição.

**A professora Joézia Moreira Julião Pacheco**, Diretora-Presidente do CETAM, por abrir esse espaço para a pesquisa e pela disponibilidade para me atender.

Enfim, a todos que direta ou indiretamente contribuíram para a minha formação.

## RESUMO

Em razão da crescente globalização da economia, com as disputas por mercados a nível mundial, são evidentes as mudanças socioeconômicas, políticas, culturais, jurídicas e tecnológicas no chamado mundo do trabalho. Em meio a essas mudanças uma importante questão emerge no conjunto de transformações que estão reconfigurando o mundo do trabalho, é a da qualificação do trabalhador. Que novas demandas são postas ao trabalhador para atuar neste cenário? Pensar os desafios da qualificação no e para o trabalho nos insere em um ângulo que interliga os complexos processos de transformação no mundo do trabalho, as políticas voltadas para lidar com os subprodutos, especialmente o desemprego, as ações das diversas instituições educacionais e de formação do trabalhador. A questão sobre a formação do homem em sua totalidade, perante o modo de produção capitalista, é central para a compreensão das relações sociais e sua possível transformação. A importância da relação trabalho-educação se justifica porque justamente a partir dela a formação humana configura-se como processo contraditório e marcado pelos valores capitalistas. Esse processo, à medida que se institucionaliza, cria categorias apropriadas para defini-lo socialmente, como, por exemplo: educação, trabalho e qualificação profissional. A relevância dessa temática nos impõe o desafio de desvelar as concepções e as ações que, velada ou explicitamente, contemplam as políticas públicas de qualificação profissional no e para o Estado do Amazonas. Vislumbramos o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM - enquanto política pública de educação profissional - como possível cenário para a investigação de como o poder público amazonense trata a qualificação profissional do trabalhador mediante os imperativos do mercado de trabalho e os desafios amazônicos. Faz-se necessário fazer um levantamento dos programas ofertados e de como é composta a estrutura organizacional do CETAM, investigando as ações, perspectivas de sociedade, as concepções de relação entre trabalho, educação e sociedade que norteiam este enfoque.

**Palavras-Chave:** Educação. Trabalho. Educação Profissional.

## ABSTRACT

Due to the increasing globalization of the economy, with disputes for markets in a global level, the socioeconomic, political, cultural, legal and technological changes are blatant in the world of work. Amidst these changes an important issue emerges from the set of transformations which are reconfiguring the world of work, it is the qualification of the worker. Which new demands are posed to the worker in this scenario? Thinking about the challenges of qualification in and for the work places us in an angle which connects the complex transformation processes in the world of work, the policies to deal with byproducts, especially unemployment, the actions from various educational institutions and the training of the worker. The issue about the shaping of the man in his totality, before the capitalist mode of production, is central to the understanding of the social relations and its possible transformation. The importance of the work-education relation is justified because from it the human formation is shaped as a contradictory process marked by the capitalist values. This process, as it becomes institutionalized, creates appropriate categories to be socially defined, for example: education, work and professional qualifications. The relevance of this theme imposes us the challenge to unveil the conceptions and actions which, veiled or explicitly, cover the professional qualification public policies in and for the State of Amazonas. We analyzed the Centro de Educação Tecnológica do Amazonas — CETAM - while public policy for professional education - as the possible scenario for the investigation of how the government of Amazonas treats the professional qualification of the worker before the imperatives of the work market and the specificities of the Amazon region. It is necessary to make a survey of the programs offered and how the organizational structure of CETAM is composed, investigating the actions, society perspectives, the conceptions of relations between work, education and society which guide this approach.



**LISTA DE QUADROS**

Quadro 1	Unidades Descentralizadas de Educação Profissional por Município.	
Quadro 2	Cursos Técnicos de Nível Médio ofertados pelo CETAM.	
Quadro 3	Especializações Técnicas de Nível Médio.	
Quadro 4	Cursos ofertados pelo Projeto Oportunidade e Renda nos eixos tecnológicos Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia e Produção Cultural e Design.	
Quadro 5	Cursos ofertados pelo Projeto Oportunidade e Renda nos eixos tecnológicos Turismo, Hospitalidade e Lazer, Recursos Naturais, Infraestrutura, Controle de Processos Industriais, Gestão e Negócios.	
Quadro 6	Cursos do CETAM Digital.	

## LISTA DE SIGLAS

ABRH – Associação Brasileira de Recursos Humanos.

AFEAM- Agência de Fomento do Estado do Amazonas.

CEB – Câmara de Educação Básica.

CEP – Centro de Excelência Profissional.

CIEAM – Centro das Indústrias do Estado do Amazonas.

CF – Constituição Federal.

CNE – Conselho Nacional de Educação.

CETAM – Centro de Educação Tecnológica do Amazonas.

EST-UEA – Escola Superior de Tecnologia da Universidade Estadual do Amazonas.

EAD – Educação à distância.

LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

MEC – Ministério da Educação.

PIM – Polo Industrial de Manaus.

PPA – Plano Pessoal de Aperfeiçoamento.

PROMED – Programa de Reestruturação do Ensino Médio.

SEAS – Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania.

SEBRAE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.

SEDUC – Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

SETRAB – Secretaria de Estado do Trabalho.

SINTRACOMECA – Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção Civil do Amazonas.

SINDUSCOM-AM – Sindicato da Indústria da Construção Civil do Amazonas.

SUS – Sistema Único de Saúde.

SUSAM – Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas.

UTAM – Universidade de Tecnologia do Amazonas.

ZFM – Zona Franca de Manaus.

## SUMÁRIO

	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>11</b>
	<b>CAPÍTULO I</b>	
<b>01</b>	<b>AS TRANSFORMAÇÕES DO MUNDO DO TRABALHO NO CONTEXTO DA GLOBALIZAÇÃO CAPITALISTA E SUAS IMPLICAÇÕES NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>  <b>1.1 Marcos regulatórios da educação profissional a partir da LDB 9.394/96.</b>	<b>17</b>
<b>02</b>	<b>CAPÍTULO II</b>  <b>CETAM: PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO AMAZONAS</b>  <b>2.2 Qualificação Profissional</b>  <b>2.3 Inclusão Digital</b>	<b>41</b>
<b>03</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>61</b>
<b>04</b>	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>67</b>

## INTRODUÇÃO

Foram intensas algumas mudanças e transformações ocorridas no mundo do trabalho na década de 1980, devido à crise estrutural do sistema capitalista, tais mudanças e transformações geraram grande salto tecnológico que invadiu as fábricas, fomentando a reprodução do capital e influenciando nas relações de trabalho.

A questão do trabalho é tema recorrente na sociedade contemporânea nas suas diversas modalidades e está presente em todos os âmbitos da sociedade. Com o desenvolvimento do modo de vida das pessoas, em sua luta pela sobrevivência, as formas de trabalho foram se modificando de acordo com o modelo econômico que se instalou em cada época. Nesse afã de buscar melhores condições de vida o indivíduo precisava aprimorar sua força de trabalho para oferecê-la ao mercado, portanto, busca a qualificação profissional, através da escola e, ao mesmo tempo, o capital incentiva a qualificação para conseguir maior produtividade.

A formação para o trabalho, durante alguns séculos, efetivou-se na própria dinâmica da vida social e comunitária, concomitantemente com a própria atividade de trabalho. Com a expansão do capitalismo industrial, no decorrer dos séculos, criou-se a necessidade da universalização da escola como agência social de preparação para a inserção no mundo do trabalho. Mergulhada em diversas correntes contraditórias, questiona-se sobre a necessidade de reformar a escola para que se ajuste às exigências do novo momento histórico.

A relação escola e trabalho é um tema polêmico, tal polêmica tem levado à mobilização vários setores da sociedade, e principalmente, os estudiosos do trabalho e educação. Entre estes, são inúmeros os estudos e as discussões teórico-práticas acerca dos novos requisitos educacionais e de escolarização que demandam das transformações técnicas e organizacionais oriundas do mundo do trabalho.

Diante deste cenário, efetivamos um estudo das políticas de educação profissional no Brasil a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9.394/1996, que dedica um capítulo específico à educação profissional, tratando-a como modalidade de ensino. Embora tenha sido pioneira no uso da expressão “educação profissional”, incorporou o dualismo educacional tratando-a como modalidade distinta da educação regular.

A trajetória histórica da educação profissional, no Brasil, revela uma relação de dualidade entre, de um lado, a unilateralidade da formação técnica voltada para ao atendimento das necessidades do mercado de trabalho e, de outro, o ideário de formação para o mundo do trabalho de um sujeito autônomo, de direitos e deveres, construtor de cidadania plena.

Tal estudo nos remete à pesquisa no Estado do Amazonas, o maior da região norte do Brasil. Nesse contexto escolhemos investigar as políticas de educação profissional no e para o Estado do Amazonas oferecida pelo Governo do Estado tendo como pano de fundo as relações entre trabalho e educação e as transformações estruturais do capitalismo e de sua influência nas formas de organização técnica de produção, bem como os desafios postos à educação no intuito de identificar seus impactos na formação profissional dos sujeitos sociais envolvidos nesse processo.

O objetivo geral dessa pesquisa foi analisar a implantação dos programas de qualificação profissional no Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (CETAM) a partir da LDBEN 9.394/1996 e dos decretos 2.208/1997 e do 5.154/2004, no período de 2003 à 2011. O CETAM é uma autarquia do governo do Estado do Amazonas que visa a capacitação de trabalhadores para atender às demandas do mercado de trabalho.

Tal objetivo desdobrou-se em três objetivos específicos:

- Descrever a implantação do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM.
- Tipificar os programas de educação profissional implementados pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas.
- Verificar por que no Estado do Amazonas a educação profissional é oferecida por um Centro de Educação tecnológica desvinculado da Secretaria Estadual de Educação.

As seguintes questões, articuladas aos objetivos específicos da pesquisa, foram norteadoras do processo de investigação:

- Como se deu a implantação do CETAM?
- Quais os programas de educação profissional implementados pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas?
- Por que no Estado do Amazonas a educação profissional é oferecida por um centro desligado da Secretaria Estadual de Educação?

Portanto, vislumbramos o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM - enquanto política pública de oferta de qualificação profissional, demonstrando como o poder público amazonense trata essa modalidade de ensino mediante os imperativos do mercado de trabalho local e os desafios amazônicos. Nosso desafio foi fazer um levantamento dos programas de qualificação profissional implantados e de como está estruturado o CETAM,

investigando as ações e a compreensão do mercado de trabalho amazônico, as concepções da relação entre trabalho, educação e sociedade que norteiam este enfoque.

Em 17 de abril de 1997 foi editado o Decreto Nº 2.208, elaborado no governo do Fernando Henrique Cardoso, que diz “A educação profissional de nível técnico terá organização curricular própria e independente do ensino médio, podendo ser oferecida de forma concomitante ou sequencial a este. (art. 5º).

Fica evidente que ocorreu uma dissociação entre a educação profissional e o ensino médio, trazendo mais uma vez a dualidade existente na educação brasileira. Vários estudos demonstraram a necessidade de rever o decreto 2.208/1997, o que foi feito no Governo Lula Assim, o referido decreto foi revogado sendo editado o Decreto 5.140/2004, que resgata um ensino integrado de nível médio o que difere do decreto 2.208/1997. Aquele mantém a possibilidade do ensino médio de caráter propedêutico concomitante ao ensino técnico, enquanto que este estabeleceu uma ruptura entre o ensino médio e o ensino técnico.

A articulação entre o ensino médio regular e a educação profissional prevista no artigo 40 da LDB, ficou restrita a uma relação que só poderia ocorrer de forma concomitante ou subsequente. No caso da concomitância, situação em que o aluno cursa o ensino técnico e médio simultaneamente, o decreto estabeleceu as escolas a realizarem duas matrículas ao mesmo tempo, numa mesma escola, uma para ensino médio e outra para o ensino técnico. Na forma sequencial, por sua vez, os cursos técnicos seriam ofertados para aqueles indivíduos que já tivessem concluído o ensino médio, ou seja, após a conclusão da educação básica. Nesse contexto, observa-se que, tendo o ensino médio se desvinculado da educação profissional, acentuou-se a dicotomia entre essas duas modalidades de educação.

Vale destacar que, a educação profissional se estabelece mediante os parâmetros normativos do Decreto nº 5.140/2004, que regulamenta o parágrafo 2º do artigo 36, e os artigos 39 a 42 da LDBEN de 1996. Por este decreto, a educação profissional deverá ser organizada por áreas profissionais, em correspondência a cada estrutura sócio-ocupacional e à base tecnológica requerida e, ainda, mediante processos articulados, envolvendo educação, trabalho e oferta de emprego. Assim, ao pesquisar sobre o ensino profissional no Estado do Amazonas nos debruçamos acerca da relação trabalho e educação e nas possibilidades de avançar no processo de formação dos trabalhadores e trabalhadoras amazonenses.

A metodologia é uma elaboração racional e estruturada dos procedimentos que conduziram o estudo sobre o objeto de pesquisa em questão: “analisara implantação dos programas de qualificação profissional no Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

(CETAM) a partir da LDB 9.394/1996 e dos decretos 2.208/1997 e do 5.154/2004, no período de 2003 à 2011”, tendo como pressuposto epistemológico o materialismo histórico dialético, visto que

[...] o pressuposto fundamental da análise materialista histórica é de que os fatos sociais não são descolados de uma materialidade objetiva e subjetiva e, portanto, a construção do conhecimento histórico implica o esforço de *abstração e teorização* do movimento dialético (conflitante, contraditório, mediado da realidade). Trata-se de um esforço de ir à raiz das determinações múltiplas e diversas (nem todas igualmente importantes) que constituem determinado fenômeno. Aprender as determinações do núcleo fundamental de um fenômeno, sem o que este fenômeno não se constituiria, é o exercício por excelência da teorização histórica de ascender do empírico – contextualizado, particularizado e, de início, para o pensamento caótico – ao concreto pensado ou conhecimento. Conhecimento que, por ser histórico e complexo e por limites do sujeito que conhece, é sempre relativo (FRIGOTTO, 1996, p.17).

No histórico enfatizamos a dimensão histórica dos processos sociais e a dialética forneceu as bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade, uma vez que estabelece que os fatos sociais não podem ser entendidos quando considerados isoladamente, abstraídos de suas influências políticas, econômicas, culturais, etc.

Sobre o universo da pesquisa, centramos no espaço geográfico a cidade de Manaus, porque nela está localizada a sede central do CETAM, onde estavam centralizados os dados relevantes para a pesquisa.

Metodologicamente a investigação foi conduzida através das seguintes técnicas de forma a viabilizar o levantamento de dados:

- **Levantamento Bibliográfico:** consistiu na estruturação do aporte para a construção de um referencial teórico na perspectiva de que “a teoria, que fornece as categorias de análise, necessita, no processo de investigação, ser revisitada, e as categorias reconstituídas” (FRIGOTTO, 2000, p.81). Tal procedimento fez-se necessário para a apreensão do caráter histórico do objeto do estudo, sem perder de vista: a relatividade, a parcialidade e provisoriade de todo o conhecimento histórico (idem, p.81).

- **Análise Documental:** considerada uma importante fonte de pesquisa pelo fato de representar uma fonte “natural” de informação, ancora-se em um determinado contexto e fornece informações sobre esse mesmo contexto (LUDKE & ANDRÉ, 1986).

Realizadas estas considerações, este trabalho está organizado em dois capítulos incluindo esta introdução que se propuseram a responder a questões norteadoras explicitadas inicialmente, que juntas compõem o objetivo geral da pesquisa.



O capítulo I versa sobre a mediação entre as categorias trabalho, educação e educação profissional. Assim, analisamos as complexas relações entre trabalho e educação articulados ao momento de reorganização mundial da economia capitalista movida pelas intensas transformações científicas e tecnológicas que assolam a sociedade global, bem como os impactos causados no mundo do trabalho e da produção que demandam um novo perfil de profissional para o mercado de trabalho. A lógica capitalista adulterou as demandas da educação impondo, de certa forma, mudanças nos dispositivos legais para a educação profissional, perpetuando, assim, a já existente dualidade entre ensino médio (propedêutico) e ensino profissionalizante. Mediante essas contradições, analisamos como essa relação foi contemplada no texto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/1996 e nos decretos de número 2.208/1997 e 5.154/2008 e os limites e perspectivas da oferta da educação profissional.

No capítulo II apresentamos o ato de criação e como está estruturado o CETAM, bem como a oferta dos programas e cursos de qualificação profissional. O CETAM é uma autarquia do governo do Estado do Amazonas, vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia, conforme consta no artigo 1º do Regimento Interno da Autarquia, e tem como missão “a promoção da Educação Profissional no Amazonas para gerar ocupação e renda e ser o agente de informática e inclusão digital no governo”.

Concluimos a pesquisa constatando que a dicotomia apresentada está enraizada no Estado do Amazonas, com isso nos perguntamos: Qual o futuro da educação profissional em nosso Estado?

## **CAPÍTULO I – AS TRANSFORMAÇÕES DO MUNDO DO TRABALHO NO CONTEXTO DA GLOBALIZAÇÃO CAPITALISTA E SUAS IMPLICAÇÕES NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

O mundo do trabalho mudou substancialmente nas últimas décadas, mas isso não significa que o trabalho tenha perdido a centralidade<sup>1</sup> na sociedade capitalista, na qual o planeta como um todo vive. Em uma sociedade capitalista, o capital se origina do trabalho, ou melhor, da exploração do trabalho. O trabalho enfim, não pode, por princípio, deixar de ser central numa sociedade regida pelo capital. É importante enfatizar que o significado essencial do trabalho face ao capital, não muda, pois é a fonte de que se origina o valor, e, portanto, o próprio capital.

Braverman (1977, p. 378) fez uma análise referente às mudanças no mundo do trabalho e deu uma grande contribuição afirmando que o capitalismo monopolista transformou em mercadoria toda forma de atividade humana, até mesmo o que as pessoas faziam para si próprias e não para o mercado, como se passa com as atividades domésticas.

O que vem ocorrendo são mudanças no interior do processo de trabalho decorrente dos avanços científicos e tecnológicos. Essas mudanças estão associadas, por um lado a um processo de reestruturação das formas de organização do capital a nível internacional sob a influência da ordem político-econômica neoliberal. Por outro lado, estão ligadas a uma onda de difusão de inovações tecnológicas e/ou organizacionais ao longo das mais diversas cadeias produtivas envolvendo a transnacionalização das empresas e a interação dos mercados.

Devido à crescente globalização da economia, com as disputas por mercados e tecnologia em nível mundial, torna-se difícil pensar em uma economia nacional forte fechada em si mesma. Embora globalização não signifique homogeneização (IANNI, 1994), a existência de um mercado global reforça a demanda por bens e serviços de elevada qualidade, fator que acelera a corrida do desenvolvimento tecnológico e torna os mercados mais competitivos. De acordo com Bastos & Lima (2002, p. 175),

---

<sup>1</sup> O trabalho entendido como atividade é central na construção do homem, ou seja, o homem ao agir sobre a natureza a modifica e ao fazê-lo modifica-se a si mesmo. Assim o processo de ação humana se constrói historicamente pelo trabalho (MARX, 2002).

[...] Globalização é um processo econômico, político e cultural que busca integrar os países em um único bloco, envolvendo a criação do mercado mundial através da internacionalização do capital; do predomínio do capital financeiro sobre o capital produtivo; da eliminação das barreiras e fronteiras que possam impedir a concorrência; da polarização centro-periferia e da subordinação de economias, nações e culturas.

Nesta perspectiva,

[...] a realidade tem revelado formas de organizações e relações que se apresentam cada vez mais mediatizadas pelo capital, visto que as necessidades humanas continuam realizando-se como mercadorias e o novo modo de produzir de acordo com as necessidades do cliente também não foge à regra, posto que a necessidade do cliente é tida como mercadoria. Deste modo, todo processo de reestruturação produtiva representa um esforço que o capital implementa para adequar a base técnica material do processo de trabalho às exigências de produção do valor, embora seja inegável que este movimento também constrói espaços para uma compreensão mais abrangente da sociedade (MOURÃO, 2006, p. 15).

A globalização vem provocando transformações no universo do trabalho que afetam de modo intenso as sociedades industriais em todo o mundo, devido à crise estrutural do sistema capitalista. Essas transformações, cujo palco foi principalmente, as décadas de 1970/1980, vinculam-se à denominada Revolução Tecnológica, cujas características básicas traduzem-se na velocidade da produção e difusão das novas tecnologias, no surgimento de novos produtos, no emprego de novas formas de gestão e de organização do processo produtivo que invadiu as fábricas, influenciando nas relações de trabalho e de reprodução do capital, confirmadas por Ricardo Antunes (1997, p. 15):

Em uma década de grande salto tecnológico, a automação, a robótica e a microeletrônica invadiram o universo fabril, inserindo-se e desenvolvendo-se nas

relações de trabalho e de produção do capital. Vive-se no mundo da produção, um conjunto de experimentos, mais ou menos intensos, mais ou menos consolidados, mais ou menos presentes, mais ou menos tendenciais, mais ou menos embrionários. O Fordismo<sup>2</sup> e o Taylorismo<sup>3</sup> já não são os únicos e mesclam-se com outros processos de produção.

O processo de “reestruturação produtiva”<sup>4</sup> inclui inovações tecnológicas de base física e organizacional e novas formas de gestão da força de trabalho. O resultado tem sido um aumento significativo dos índices de produtividade, profundas alterações no relacionamento entre as empresas e nas formas de organização da produção, interferindo nas relações de trabalho e no processo de negociação com as instituições de defesa dos trabalhadores. Essa reestruturação tem trazido também graves problemas sociais quanto ao nível de emprego e à garantia dos direitos conquistados pelos trabalhadores ao longo do século XX. Nos países subdesenvolvidos a flexibilização<sup>5</sup> das relações de trabalho influenciam diretamente no aumento do mercado informal e no desemprego.

Conforme Moraes (1999), a regulação das relações sociais e de trabalho busca responder às novas exigências do mercado, evidenciadas com a globalização, com as mudanças no modo de produção e com a redefinição da “produtividade do trabalho”. Diante disso, a palavra-chave passa a ser flexibilidade. É necessário que o uso do capital e as relações de trabalho sejam flexíveis, por isso o novo modo de acumulação é batizado por Harvey de acumulação flexível do capital, a qual,

[...] é marcada por um confronto direto com a rigidez do fordismo. Ela se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção

---

<sup>2</sup> Para Pinto a ideia básica do Fordismo era padronizar os produtos e fabricá-los em larga escala em ordem de centenas ou milhares por dia, para que os custos da produção fossem reduzidos e contrabalançados pelo aumento do consumo, proporcionando, por sua vez, a elevação da renda em vista dos melhores salários que poderiam ser pagos em função do aumento das vendas e, portanto, dos lucros empresariais (PINTO, 2010, p. 34).

<sup>3</sup> Sobre o tema, Pinto afirma que o Taylorismo propôs uma divisão técnica do trabalho humano dentro da produção industrial. Havia uma subdivisão das funções e suas atividades correlatas, tanto na esfera da produção quanto na da administração, o que possibilitava a cada responsável o seu cumprimento completo, sem que lhe fosse necessário acumular conhecimentos e habilidades além de um nível mínimo. O elemento prático central era o chamado “estudo do tempo”. O resultado, evidentemente, era a possibilidade de empregar pessoas cujo conhecimento técnico e experiência não ultrapassassem as exigências (PINTO, 2010, p. 27).

<sup>4</sup> Bastos & Lima afirmam que o processo complexo de mudanças na configuração dos sistemas produtivos, envolvendo novas tecnologias, novas formas de organização do trabalho e novos processos gerenciais e institucionais, com o objetivo de superar as deficiências e limitações do modelo *taylorista-fordista*. A reestruturação produtiva é fortemente estimulada pelo ambiente competitivo da *globalização*, na medida em que racionaliza recursos e reduz os custos de produção. Ao mesmo tempo, esta reestruturação impacta o Estado, na medida em que são requeridos investimentos para as mudanças tecnológicas, para a requalificação da mão-de-obra, além de diversas mudanças institucionais (BASTOS & LIMA, 2002, p.178).

<sup>5</sup> As categorias que são pertinentes a essa nova formação são: flexibilização, autonomia, responsabilidade e empregabilidade. A flexibilização refere-se às formas de produzir de forma diversificada, como também às perdas dos direitos trabalhistas (MOURÃO, 2006).

inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional (HARVEY, 1998, p. 40).

Tais mudanças requerem um novo tipo de trabalhador, que possa ocupar os diversos setores da economia e que possua capacidades intelectuais adaptáveis à produção flexível. O termo globalização nos remete a outro termo acima citado, o neoliberalismo. Para entendermos melhor no que esse termo consiste, voltaremos um pouco no tempo. As ideias liberais surgiram no final do século XVIII, quando existia o Pacto Colonial. A Inglaterra era a maior nação industrial e suas colônias não conseguiam consumir tudo que a metrópole produzia. Logo começou a surgir a ideia de um mercado livre, isto é, um comércio sem restrições ou barreiras para trocas de mercadorias entre as nações. Tal política econômica foi defendida pelo economista Adam Smith e esse conjunto de ideias ficou conhecido como Liberalismo clássico.

No século XX uma enorme crise econômica, acontecida em 1929 nos Estados Unidos, levou a uma forte depressão na economia mundial atingindo quase todos os países. Houve uma queda da bolsa de Nova York, o que ocasionou uma onda de desemprego. A solução criada para resolver o problema foi o Estado voltar a interferir na economia<sup>6</sup>. A partir daí o liberalismo econômico ficou fora de cena por décadas, substituído por políticas em que o Estado estava sempre presente. Após a Segunda Guerra Mundial, essa política se intensificou ainda mais com a chegada do que ficou conhecido como Estado do Bem Estar Social, que criou várias formas de assistência ao trabalhador, gerando direitos sociais que foram ampliados pela luta dos trabalhadores e o fortalecimento dos sindicatos. Criou também grandes empresas que pertenciam ao governo, chamadas empresas Estatais.

Algumas décadas depois, após grande crescimento econômico, há novamente a crise no processo de acumulação, sendo necessária a reestruturação capitalista para responder a esse processo. Assim, o desemprego estrutural se expande em todo o mundo. Nos países desenvolvidos, que tinham o seguro desemprego, o Estado não aguentou custear os direitos dos trabalhadores sendo fundamental a reestruturação do próprio Estado. Com a expansão do processo de globalização, após os anos 80 do século XX, e o surgimento das crises econômicas em diversos países, as ideias liberais retornam com força, porém com

---

<sup>6</sup>A ideia do Estado mínimo também foi apresentada como saída da crise por Hayek (1990).

características diferentes do liberalismo clássico e por isso foi chamado de Neoliberalismo<sup>7</sup>. Com o processo de globalização intensificado ao final do século XX, essa política cresce e praticamente domina o mundo, direcionando tanto as economias dos países desenvolvidos quanto a dos países subdesenvolvidos.

O Neoliberalismo tem como características: a não intervenção do Estado na economia, a não ser para controlar as crises; a produção de riquezas como extração de minérios ou petróleo; controle de serviços como telefonia e transportes em geral devem ficar a cargo das empresas privadas.

Com isto, nos governos neoliberais, há uma rápida expansão das empresas transnacionais, que produzem mercadorias em maior quantidade e com preços mais competitivos. A venda das empresas públicas deve ser realizada e estas passam também a fazer parte do setor privado. Esse processo denomina-se privatização.

Outra medida que faz parte da política neoliberal é a diminuição das tarifas alfandegárias ou outras restrições comerciais, o que facilita a entrada de produtos estrangeiros; o neoliberalismo prega ainda a redução de gastos nos setores sociais (saúde, educação, moradia, previdência) com finalidade de diminuir as despesas e aumentar a receita para que seja possível o pagamento das dívidas do governo; a redução de direitos trabalhistas e da força do sindicato também são metas a serem alcançadas pelos governos neoliberais.

Nesse contexto, o governo brasileiro vem implementando políticas econômicas e educacionais de ajuste, ou seja, diretrizes e medidas pelas quais o país se moderniza, adquire condições de inserção no mundo globalizado e, assim, ajusta-se às exigências da globalização da economia estabelecidas pelas instituições financeiras e pelas corporações internacionais.

Desse modo, faz-se presente, em todas essas políticas, o discurso da modernização educativa, da diversificação, da flexibilidade, da competitividade, da produtividade, da eficiência e da qualidade dos sistemas educativos, da escola e do ensino, na ótica das reformas neoliberais de adequação às demandas e exigências do mercado.

A implantação desses sistemas flexíveis, ao contrário dos sistemas rígidos, melhor se adaptam às incertezas e variações do mercado. De acordo com Coriat(1988, p. 189),

---

<sup>7</sup>A Inglaterra foi o primeiro país a adotar este programa já na década de 70. O governo da primeira ministra Margareth Thatcher serviu de modelo para outros governos que se seguiram como os Estados Unidos de Ronald Reagan e do Chile do general Pinochet.

[...] a automação com base na microeletrônica e informática permite que as máquinas possam ser adaptadas com flexibilidade às exigências e características do produto, podendo ser utilizadas tanto para a produção de grandes como de pequenos lotes gerando, com isso, ganhos significativos de produtividade.

Tendo em vista o desenho desse novo cenário, as empresas foram rearticulando e reconceituando tanto o papel conferido ao trabalho quanto o modo de organizá-lo. Portanto, as transformações efetivadas no processo do trabalho, de um lado, requereram da mão de obra níveis mais altos e consistentes de conhecimento e de criatividade e, de outro, demandam alterações no próprio padrão de utilização do trabalho e na área do emprego. Conseqüentemente a essas transformações, o trabalhador se vê inserido em grandes e constantes desafios. Principalmente, o desafio de acompanhar as mudanças do dia a dia, da competitividade do mercado global, como também o de aliar-se às novas tecnologias além de PROUR saber agir diante de um ambiente em permanente transformação.

Sendo assim, as novas exigências do mercado de trabalho e o novo cenário do mundo do trabalho demandam um profissional que invista nele mesmo, pois o mundo globalizado espera que o trabalhador seja cada vez mais polivalente, multifuncional, criativo, flexível, comprometido e pronto para atender às necessidades do mercado.

Do ponto de vista da gestão da força de trabalho, é importante destacar que as inovações técnicas e/ou organizacionais implicam na mudança de um modelo baseado no uso extensivo da força de trabalho semiqualficada para outro baseado no uso intensivo de força de trabalho qualificada, polivalente e cooperativa.

Tal situação imprime uma crescente dinamicidade às mudanças no processo produtivo entendido assim por Kuenzer(1995, p. 129),

[...] em decorrência, as velhas formas de organização tayloristas-fordistas não têm mais lugar; a linha vai sendo substituída pelas células de produção, o supervisor desaparece, o engenheiro desce ao chão da fábrica, o antigo processo de qualidade dá lugar ao controle *internalizado*, feito pelo próprio trabalhador; na nova organização, o universo passa a ser invadido pelos novos procedimentos de gerenciamento e passa-se a falar de *kanban*, *Just in time*, *kaizen*, CCQ, Controle estatístico de processo e produto; as palavras de ordem são qualidade e competência.

Com as alterações processadas no mundo do trabalho a partir das novas formas de organização e gestão, as formas tradicionais de educação profissional, baseadas no paradigma taylorista/fordista, vão se tornando historicamente superadas (Kuenzer, 2000, p. 37).

Segundo Antunes (1997, p.39),

O taylorismo/fordismo envolveu, com variações, dependendo das condições históricas, sociais e culturais onde foi vivenciado, um conjunto de práticas político-institucionais e de controle de trabalho, bem como de formas de intervenção e resistência da classe trabalhadora, de 1930 até 1960, quando começou a presenciar sinais de esgotamento.

Como resposta à crise, o capital iniciou, ao longo das décadas de 1980 e 1990, um amplo processo de reestruturação, que envolveu a introdução de novas técnicas e/ou organizacionais no processo de trabalho, visando assegurar o controle sobre o mesmo. A expressão mais evidente dessas mudanças foi o advento das formas toyotistas ou do chamado “modelo japonês” de organização do processo produtivo, as quais se tornaram o novo receituário de eficiência e produtividade a ser seguido.

Gounet (1999), afirma que o sistema toyotista é fundado na organização de produção em uma resposta imediata às variações da demanda, exigindo, portanto, uma organização flexível e integrada do processo de trabalho e dos trabalhadores.

Harvey (1992) considera que o toyotismo é elemento constituinte de uma nova fase de acumulação do capital. Esse novo modo de organização da produção capitalista, o qual se denomina “acumulação flexível”, apoia-se na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados, dos produtos e dos padrões de consumo, e

caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional (HARVEY, 1992, p. 40).

Nessa perspectiva, o capitalismo, para manter sua hegemonia, reorganiza suas formas de produção e de consumo e elimina fronteiras comerciais para integrar mundialmente a economia. Trata-se, portanto, de mudanças no sentido de fortalecê-lo, o que significa fortalecer as nações mais ricas e submeter os países mais pobres à dependência, como consumidores. Essas alterações nos rumos do capitalismo se dão no momento em que o cenário mundial é bastante diversificado.

A onda da globalização ou mundialização e da Revolução Tecnológica encontra os países centrais e periféricos, desenvolvidos e subdesenvolvidos, em diferentes realidades e desafios, entre os quais o de implementar políticas econômicas e sociais que atendam aos interesses hegemônicos, industriais e comerciais de conglomerados financeiros e de países ou



regiões ricas, aquelas que comandam a economia, tais como Estados Unidos, Japão e União Europeia.

O processo de globalização é um fenômeno do modelo econômico capitalista, que consiste na mundialização do espaço geográfico por meio da interligação econômica, política, social e cultural em âmbito planetário. Segundo Bauman (1999, p. 8),

[...] junto com as dimensões planetárias dos negócios, das finanças, do comércio e do fluxo de informação, é colocado em movimento um processo “localizador”, de fixação no espaço. Conjuntamente, os dois processos intimamente relacionados diferenciam as condições existenciais de populações inteiras e de vários segmentos de cada população. O que para alguns parece globalização, para outros significa localização; o que para alguns é sinalização de liberdade, para muitos é um destino indesejado e cruel. A mobilidade galga ao mais alto nível dentre os valores cobijados – e a liberdade de movimentos, uma mercadoria sempre escassa e distribuída de forma desigual, logo se torna o principal fator estratificador de nossos tardios tempos modernos ou pós-modernos.

Nesse sentido, uma importante questão que emerge do conjunto de transformações que estão reconfigurando o mundo do trabalho é a da qualificação do trabalhador. Novas demandas são postas ao trabalhador para atuar neste cenário, gerando incertezas na forma de como lidar com a transitoriedade dos vínculos, os avanços tecnológicos, os novos modelos de gestão e de organização do trabalho.

Analisando essas questões, Frigotto (2003, p.17) afirma que no contexto do mundo contemporâneo

de um lado, a ideologia da globalização e, de outro, a perspectiva mistificadora da reestruturação produtiva embasam, no campo educativo, a nova vulgata da pedagogia das competências<sup>8</sup> e a promessa da empregabilidade. Ao individualismo do credo neoliberal somam-se os argumentos fundados no credo do pós-modernismo que realçam as diferenças (individuais) e a alteridade. Neste particular a diferença e a diversidade, dimensões importantes da vida humana, mascaram a violência social da desigualdade e afirma o mais canibal individualismo.

Para que a flexibilização da produção se efetive, é preciso um novo trabalhador. Não basta mais aquele trabalhador que desempenha funções repetitivas e sem iniciativa. As exigências se ampliaram no que se refere à educação formal, como também foram acrescidas de toda uma gama de habilidades relacionadas às novas tecnologias, bem como a atitudes e

---

<sup>8</sup> Para Frigotto (2004), segundo a pedagogia das competências para a empregabilidade elimina-se a ideia de emprego e de direito ao emprego. Desloca-se a responsabilidade social sob regras que assegurem direitos coletivos, para a responsabilidade de cada indivíduo. Daí a ênfase da “educação para o empreendedorismo” ou da “da educação para o próprio negócio”. O “empregável” é aquele indivíduo que se despoja de si e busca adequar-se, permanentemente, ao que o mercado lhe exige. E o mercado sempre lhe exigirá mais, pois o capital é uma relação social insaciável, cuja ética suprema é a do lucro máximo (p. 15-16).

comportamentos. KarlMarx (2002, p. 159) já apontava em seus Manuscritos que “o trabalho não produz apenas mercadorias; produz também a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria”.

Sendo a educação escolarizada, principalmente a educação básica, uma dimensão importante para a formação do atual e futuro trabalhador, ela deveria estar estruturada a partir de questões sobre o trabalho. Entretanto, existem, no interior da escola e no interior do discurso acadêmico sobre a escola, falsas propostas de progresso para a formação do trabalhador. Essa ideia já se fazia presente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 5.692/71, reforma marcadamente tecnicista, que preconizava a “educação básica como” a preparação para o trabalho.

Por conseguinte, estudos realizados na década de 1990 retomaram a teoria do capital humano, afirmando ser a educação um dos principais determinantes da competitividade entre os países. De acordo com Mézaros (2008, p. 17), a educação, para produzir insubordinação, rebeldia, precisa redescobrir suas relações com o trabalho e com o mundo do trabalho, com o qual compartilha, entre tantas coisas, a alienação.

Diante desse cenário, as transformações que afetam o mundo do trabalho também afetam a educação escolar de várias maneiras, leva o capitalismo a estabelecer para a escola finalidades mais compatíveis com os interesses do mercado; modificam os objetivos e as prioridades da escola; forçam a escola a mudar suas práticas por causa do avanço tecnológico, dos meios da comunicação e da informática. A escola de hoje precisa formar indivíduos mais preparados e qualificados para o mercado de trabalho em um contexto de avanço de tecnologias de produção, de modificação da organização do trabalho, das relações contratuais capital-trabalho e dos tipos de emprego.

A formação para o trabalho, durante alguns séculos, efetivou-se na própria dinâmica da vida social e comunitária, concomitantemente à própria atividade de trabalho. Com a expansão do capitalismo industrial, no decorrer dos séculos, criou-se a necessidade da universalização da escola como agência social de preparação para a inserção no mundo do trabalho. Mergulhada em diversas correntes contraditórias, questiona-se sobre a necessidade de reformar a escola para que se ajuste às exigências do novo momento histórico. A relação entre escola e trabalho tornou-se um tema polêmico.

Tal polêmica tem levado à mobilização vários setores da sociedade, e principalmente, os estudiosos do trabalho e educação. Entre estes, são inúmeros os estudos e as discussões teórico-práticas acerca dos novos requisitos educacionais e de escolarização que demandam das transformações técnicas e organizacionais oriundas do mundo do trabalho. Ao longo da história, no contexto da sociedade moderna brasileira, a educação foi moldada pelas elites com a visão urbano-industrial de modo a engendrarem todos os esforços políticos e administrativos para atender as necessidades de produção e reprodução do capital.

Nessa perspectiva, passamos a compreender a educação não como uma atividade meramente intelectual, não como uma questão teórica, mas como uma questão prática, porque é possível somente dentro da prática sóciohistórica, das relações sociais, dos desafios que são postos no dia a dia. Por isso pensamos a educação relacionada com o trabalho humano. Daí a necessidade de entendermos o trabalho como princípio educativo, pois entendemos que este está implícito no tipo de conhecimento a ser transmitido na educação escolarizada.

Ao concebermos o trabalho como princípio educativo, estamos exercitando a compreensão de que ambos fazem parte de um mesmo processo, resguardando suas especificidades: a constituição do sujeito humano. Ambos tratam de atividades, de ações, de práticas sociais, de mediações. Para Marx (2002, p. 175), “essa associação entre educação e trabalho visa uma educação integral, o método de produzir seres humanos integralmente desenvolvidos”.

Miguel Arroyo (1988), ao pesquisar caminhos para a humanização da educação, também busca raízes históricas entre trabalho e educação. Ele entende que esta deve ser um processo de formação e constituição do ser humano em todas as dimensões, contrapondo-se a concepções essencialistas e deterministas do antigo regime, ou seja, da educação subordinada aos interesses do capital, cujo interesse é pela formação do ser individual, distanciado dos processos sociais formativos coletivos.

Arroyo (1998, p. 152) assim se expressa:

[..] o trabalho como princípio educativo situa-se em um campo de preocupações com os vínculos entre vida produtiva e cultura, como o humanismo, com a constituição histórica do ser humano, de sua formação intelectual e moral, sua autonomia e liberdade individual e coletiva, sua emancipação. Situa-se no campo de preocupações com a universalidade dos sujeitos humanos, com base material (a técnica, a produção, o trabalho), de toda atividade intelectual e oral, de todo o processo.

Ao sistema capitalista interessa a escolarização do trabalhador, visto como capital humano, garantindo ganhos de qualidade e produtividade. O espaço escolar ganha importância fundamental para a burguesia industrial brasileira. Segundo Frigotto(2003, p. 79):

[...] capitalista é aquela sociedade cujo objetivo fundamental é produzir para acumular, concentrar e centralizar o capital. Não são, portanto, as necessidades humanas, individuais ou coletivas, a prioridade e nem as pessoas. Tanto as primeiras quanto as segundas vêm subordinadas às leis imanentes da produção capitalista, cujo fim é o lucro. Este ideário não é uma escolha, mas a própria forma de ser das relações capitalistas.

Mediante este novo cenário, passou-se a requerer sólida base de educação geral para os trabalhadores, educação profissional aos não qualificados, qualificação profissional de técnicos e educação continuada para atualização, aperfeiçoamento, especialização e requalificação dos trabalhadores. As mudanças aceleradas no sistema produtivo passam a exigir uma permanente atualização das qualificações e habilitações existentes e a identificação de novos perfis profissionais. Além de permitir que o capital adentre a novos espaços de acumulação como a saúde e a educação.

Na trajetória histórica da educação em nosso país, foram implementadas várias reformas educacionais que trouxeram desdobramentos no campo da educação profissional, o que evidenciou os avanços e recuos na trajetória desta modalidade de ensino até atingir a época atual, e mais precisamente, o ano de 1996, quando foi promulgada a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de número 9.394.

### **1.1. Marcos regulatórios da educação profissional a partir da LDB 9.394/1996.**

Pensar na qualificação no e para o trabalho aponta para pontos extremos que interligam os processos de transformação apresentados acima: as políticas públicas voltadas para lidar com seus subprodutos, especialmente o desemprego, as ações das diversas instituições educacionais e de formação do trabalhador, os movimentos sociais e sindicais entre outros atores importantes. O crescente uso das tecnologias da informação está subjacente ao crescimento de demandas cognitivas que requerem maior qualificação do trabalhador e, em decorrência, tornam o trabalho mais complexo.

A educação não é alheia às transformações que se processam no modo de produção capitalista e tende a ajustar-se às exigências demandadas por essa, de forma que os novos modelos e novas propostas pedagógicas são exigidos a acompanhar a evolução das tecnologias

e novas formas de organização da produção.

No Brasil, é evidente a dificuldade estrutural para se efetivar a implantação das inovações, devido a uma tradição fundada na exploração predatória da força de trabalho e dos recursos naturais. Além disso, a educação profissional no Brasil, desde sua origem, vem se revestindo de cunho assistencialista e discriminatório por ser destinada às camadas menos favorecidas da sociedade, caracterizando-se por um baixo nível de consistência teórica.

Nessa perspectiva, Manfredi (2002, p. 50) enfatiza que,

a Educação Profissional, enquanto prática social, é uma realidade condicionada, determinada e não condicionante de qualificação social para o trabalho e para o emprego. Com isso, não se quer dizer que não haja uma correlação entre as necessidades e as transformações em curso no mundo do trabalho, com novos requisitos educacionais e a importância da escola. Contudo, as relações entre escola e trabalho dão-se num contexto histórico de movimentos contraditórios, pois ao mesmo tempo em que convivemos com grandes transformações no campo da tecnologia, da ciência, das formas de comunicação, convivemos também com o aumento do desemprego, da diversificação das especializações, com a redução das oportunidades de emprego estável, com o aumento do emprego por conta própria, temporário – enfim, um movimento de ressignificação da importância da educação e da escola, associado a um movimento de redução do emprego formal e de requalificação do trabalho assalariado.

A partir da década de 1990, foram implementadas várias reformas educacionais com o intuito de atender a reestruturação produtiva capitalista que trouxeram desdobramentos no campo da educação profissional. A educação profissional, uma das modalidades do ensino no país, é legitimada na Lei nº 9.394/1996 (BRASIL, 1996), que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), com alterações pela Lei 11.741 de 16 de julho de 2008, na seguinte perspectiva:

Art. 39. A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia .

Parágrafo único. O aluno matriculado ou egresso do Ensino Fundamental, médio ou Superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional (BRASIL, 1996).

A LDBEN<sup>9</sup> de 1996 consagrou um capítulo específico à educação profissional. Essa relevância decorreu das profundas mudanças do mundo do trabalho. Cada vez mais, este mundo, sob as bases do sistema capitalista de produção, está se transformando no mundo do conhecimento, do saber vertido em operações produtivas.

<sup>9</sup> LDBEN de 1996 foi alterada pela Lei 12.796 de 2013 com modificações nos artigos referentes à educação profissional.

Ao pensar na qualificação profissional, como ação-educativa insistimos em sua importância como um direito. Importa dizer que não é só garantir a oferta da qualificação profissional, que representa direito social, mas políticas públicas voltadas para a formação dos trabalhadores.

Portanto, as políticas públicas de qualificação profissional devem contemplar a formação técnico-científica e não somente adequação ao mercado de trabalho que considera “o aluno-trabalhador como um recipiente a ser preenchido, ou como uma mercadoria a ser qualificada, isto é, a ser adequadamente revestida numa embalagem que facilite sua entrada no mercado de trabalho” (NOSELLA, 2004, p.37).

Segundo Machado (1994, p.9) para Marx “o conceito de qualificação é tomado enquanto um conjunto de condições físicas e mentais que compõe a capacidade ou a força de trabalho despendida em atividades voltadas para a produção de valores de uso” (MACHADO, 1994, p. 9). Nessa perspectiva, Mézaros (2008, p. 16) discute o processo de mercantilização da educação:

No reino do capital, a educação é, ela mesma, uma mercadoria. Daí a crise no sistema público de ensino, pressionado pelas demandas do capital e pelo esmagamento dos cortes dos recursos dos orçamentos públicos. Talvez nada exemplifique melhor o universo instaurado pelo neoliberalismo, em que “tudo se vende, tudo se compra”, “tudo tem preço”, do que a mercantilização da educação. Uma sociedade que impede a emancipação só pode transformar os espaços educacionais em *shopping centers*, funcionais à sua lógica do consumo e do lucro.

A educação profissional possui uma longa história registrada nos textos normativos do ensino brasileiro. Entretanto, as disparidades na distribuição de renda sempre marcaram na sociedade brasileira o desarranjo da distribuição do conhecimento, ou seja, legitimavam uma educação de elite com qualidade acadêmica e valor propedêutico e uma educação, na verdade, uma subeducação para os menos favorecidos.

Ao longo da história da educação brasileira, o ensino técnico de nível médio tem sido alvo das mais diferentes políticas e tem se caracterizado muito mais por um modelo de treinamento do que por uma educação técnica de caráter mais abrangente.

As políticas de educação profissional, no Brasil, têm sido marcadas por um discurso que associa a necessidade urgente de adequação às transformações ocorridas nos setores produtivos e de serviços, tendo em vista o desenvolvimento de novas formas de organização do trabalho e introdução de tecnologias modernas.

Nessa perspectiva, a educação profissional é considerada de modo utilitarista, sendo que os conhecimentos, as habilidades e as atitudes a serem, então, desenvolvidos devem ser definidos pela sua utilidade ao desenvolvimento das capacidades de trabalho requeridas pelo mercado, é neste cenário que surgem os chamados modelos de competência.

O texto aprovado pela LDBEN de 1996, a despeito dessa trajetória dual, previu uma articulação da educação profissional com o ensino regular. Entretanto, Saviani (1997, p. 216) pondera que, “em verdade, esse capítulo parece mais uma carta de intenções do que um documento legal, já que não define instâncias, competências e responsabilidades”.

Neste cenário, surge o Decreto Federal nº. 2.208/1997 (BRASIL, 1997), que regulamentou as diretrizes nacionais para a educação profissional e alterou o § 2º do artigo 36 e os artigos 39 a 42 (Capítulo III do Título V) da Lei Federal 9.394/1996. Esse decreto representou uma regressão ao dualismo e à exacerbação à fragmentação. Essa rede de formação técnico-profissional se estruturou em três níveis: básico, técnico e tecnológico.

O nível básico é oferecido para a massa de trabalhadores, jovens e adultos, independentemente da escolarização anterior, mas certamente igual ou inferior ao ensino fundamental o qual tem o objetivo de qualificar, requalificar ou reprofissionalizar. Tais cursos não estavam sujeitos à regulamentação curricular, já que são cursos rápidos e voltados para uma habilidade que o trabalhador tem que dominar em função das exigências do mercado.

O nível técnico tem uma organização curricular independente e flexibilizada, adaptando-a às competências demandadas pelo mercado, como também implementou um currículo modular, fundada na perspectiva das habilidades básicas e específicas de conhecimentos, atitudes e de gestão da qualidade, construtoras de competências polivalentes, supostamente geradoras da empregabilidade<sup>10</sup>. Era destinado a matriculados ou egressos do ensino médio.

Já o nível tecnológico é destinado aos egressos do ensino médio e técnico e visa a formação de tecnólogos em nível superior em diferentes especialidades.

---

<sup>10</sup> Empregabilidade é uma expressão que remete à capacidade de um profissional estar empregado, um processo que se refere exclusivamente ao indivíduo, onde cada um se torna responsável por buscar a sua formação.

Tal decreto estabeleceu uma organização curricular própria para a educação profissional de nível técnico e independente do ensino médio, entretanto, aceitou a sua oferta concomitante ou sequencial<sup>11</sup>. Entendemos que, essa oferta concomitante constituiu-se num desafio, uma vez que se tratava de cursos com organizações curriculares independentes.

Normatizando esta concomitância, o referido decreto e a LDBEN de 1996, em seu artigo 41, estabeleceu que as disciplinas de caráter profissionalizante, cursadas no ensino médio, poderiam ser aproveitadas no currículo de habilitação profissional de técnico de nível médio.

O Decreto nº. 2.208/1997 trouxe a possibilidade de adoção de módulos na educação profissional de nível técnico, bem como a certificação de competências. Esse formato de modularização dos cursos proporcionou maior flexibilidade às instituições de educação profissional para que os cursos, programas e currículos fossem reestruturados conforme as demandas do mercado de trabalho. Essa forma de organização permitiu que a maioria dos cursos técnicos, principalmente na área de saúde, fosse de responsabilidade da empresa privada.

Apesar de estarem definidas as políticas da educação profissional a partir deste decreto ocorreram divergências no que se refere ao estabelecido no Decreto nº 2.208/97. Havia uma discussão acirrada por parte de forças que queriam que o decreto fosse revogado, em contrapartida, outras forças defendiam a ideia de revogação e criação de um novo decreto e ainda forças conservadoras defendiam que não tinha que revogar o referido decreto.

O processo de discussão das contrariedades acerca do Decreto nº 2.208/1997 foi longo, entretanto, em 23 de julho de 2004, mesmo sob a pressão das forças conservadoras do Conselho Nacional de Educação e do Congresso Nacional, sendo a primeira representada por proprietários de escolas particulares, para os quais a não obrigatoriedade do Ensino Técnico vinculado ao Ensino Médio significava a continuidade de uma educação voltada para o ingresso no Ensino Superior e destinada às classes mais favorecidas, o Decreto nº 2.208/1997 foi revogado, sendo criado o Decreto nº 5.154/2004 que regulamentou o §2º do art. 36 e os artigos 39 a 41 da Lei 9.394/96 e definiu novas orientações para a organização da Educação Profissional, no que se refere à Educação Profissional técnica de nível médio.

---

<sup>11</sup>Nesse sentido, qualquer possibilidade de articulação entre a educação básica e técnica ficou sob a responsabilidade das próprias escolas na formulação de seus projetos pedagógicos.



Mediante o exposto, a opção em editar um novo decreto surgiu devido à urgência que tinham em por em prática as mudanças tão almejadas para a educação profissional e para o ensino médio na época. Ao elaborar o Decreto nº 5.154/2004, objetivaram uma educação profissional integrada à educação básica, a fim de proporcionar aos trabalhadores brasileiros a elevação da escolaridade formal. Entretanto, ao flexibilizar, em seu texto, as possibilidades de articulação entre o ensino médio e a educação profissional, o decreto findou contribuindo para a conservação das duas formas já previstas no decreto revogado: a concomitante e a subsequente.

De certa forma, tal situação ocasionou frustração nos movimentos organizados na sociedade civil, principalmente o de professores e trabalhadores, que apostavam numa mudança mais significativa para o ensino médio e a educação profissional. Além disso, percebemos a manutenção do individualismo e da formação por competência, aspectos voltados para a empregabilidade. A promessa de empregabilidade atribui a essa forma mais aligeirada de educação profissional o poder de criar ocupação profissional para todos. Isso funciona, também, como maneira de justificar a incompetência e a falta de compromisso das políticas públicas educacionais do país.

O Decreto nº 5.154/2004 serviu para acomodar os interesses divergentes e adequar a oferta da educação profissional à principal característica da atual acumulação do capital: a flexibilidade. Além disso, a concepção da relação trabalho e educação existente no Decreto nº 5.154/2004 não rompeu com a dualidade estrutural que sempre permeou o ensino médio, permanecendo a fragmentação e o interesse de classes.

A aplicação do Decreto nº 5.154/2004 foi detalhada pelo Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e pela resolução nº 1/2005. No referido parecer, há a expressa recomendação de manter as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação tanto para o Ensino Médio quanto para a Educação Profissional de nível técnico, assim como as Diretrizes Curriculares Nacionais gerais definidas pelo mesmo Conselho para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia continuam válidas após a edição do Decreto nº 5.154/2004.

As Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação não deverão ser substituídas. Elas não perderam a sua validade e eficácia, uma vez que regulamentam dispositivos da LDBEN DE 1996 até a promulgação da Lei 12.796 de 2013.

Haverá necessidade de se fazer uma ou outra alteração nas respectivas resoluções definidoras de Diretrizes Curriculares Nacionais, definindo orientação complementar referente a eventuais pontos de divergência de interpretação ou de organização entre as orientações básicas do revogado Decreto n.º 2.208/1997 e do vigente Decreto n.º 5.154/2004.

Sendo assim, uma das atualizações que se faz necessária a essas diretrizes são as orientações que devem ser dadas aos sistemas de ensino e às instituições de Educação Profissional e demais estabelecimentos de ensino na implementação de cursos e programas de Educação Profissional Técnica de nível médio em articulação com o Ensino Médio, de acordo com o Artigo 4º do Decreto n.º 5.154/2004.

Nessa articulação os sistemas e os estabelecimentos de ensino deverão observar o seguinte:

- 1) “os objetivos contido nas Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação” (Inciso I do Artigo 4º);
- 2) “as normas complementares dos respectivos sistemas de ensino” (Inciso II do Artigo 4º);
- 3) “as exigências de cada instituição de ensino, nos termos do seu projeto pedagógico” (Inciso III do Artigo 4º);
- 4) A organização curricular por áreas profissionais, em função da estrutura sócio-ocupacional e tecnológica” (Inciso I do Artigo 2º);
- 5) “na articulação dos esforços das áreas da educação, do trabalho e emprego e da ciência e tecnologia” (Inciso II do Artigo 2º).

De acordo com o § 1º do Artigo 4º do Decreto n.º 5.154/2004, as formas possíveis de concretização dessa articulação entre a Educação Profissional Técnica de nível médio e o Ensino Médio são as seguintes:

- 1) **Integrada** (inciso I do § 1º do Artigo 4º): oferecida somente a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada aluno. A instituição de ensino, porém, deverá ampliar a carga horária total do curso, a fim de assegurar simultaneamente o cumprimento das finalidades estabelecidas para a formação

geral e as condições de preparação para o exercício de profissões técnicas (§ 2º do Artigo 4º).

- 2) **Concomitante** (inciso II do § 1º do Artigo 4º): oferecida somente a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental ou esteja cursando o Ensino Médio e com matrículas distintas para cada curso. Esta forma poderá ocorrer em três situações distintas, as quais já eram possíveis na vigência do Decreto nº2.208/1997:

2.1 na mesma instituição de ensino (alínea “a” do inciso II do § 1º do Artigo 4º): neste caso, embora com matrículas distintas em cada curso, a articulação será desenvolvida em termos da proposta político-pedagógica do estabelecimento de ensino;

2.2. em instituições de ensino distintas (alínea “b” do inciso II do § 1º do Artigo 4º): neste caso, é o aluno que faz a complementaridade entre o Ensino Médio e a Educação Profissional de nível médio, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;

2.3. em instituições de ensino distintas, porém, com convênio de intercomplementaridade (alínea “c” do inciso II do § 1º do Artigo 4º): neste caso, as matrículas são distintas, mas os dois cursos são desenvolvidos articuladamente, como um único curso, em decorrência do planejamento e desenvolvimento de projetos pedagógicos unificados entre as escolas conveniadas.

- 3) **Subsequente** (inciso III do § 1º do Artigo 4º): oferecida somente a quem já tenha concluído o Ensino Médio. Esta alternativa está prevista no Decreto nº. 2.208/1997 como “sequencial” e teve sua denominação alterada pelo Decreto nº. 5.154/2004, acertadamente, para evitar confusões com os cursos sequenciais por campo do saber, de diferentes níveis de abrangência, previstos no inciso I do Artigo 44 da LDBEN de 1996, no capítulo da Educação Superior.

No que se refere à organização curricular, o decreto estabelecia ainda no art. 4º que

§2º Na hipótese prevista no inciso I do §1º, a instituição de ensino deverá [...], ampliar a carga horária total do curso, a fim de assegurar, simultaneamente, o cumprimento das finalidades estabelecidas para a formação geral e as condições de preparação para o exercício de profissões técnicas (BRASIL, Decreto nº5.154/2004).

A instituição poderá adotar qualquer uma das três formas previstas no Decreto nº. 5.154/2004. O decreto não obriga, portanto, por uma ou outra, cabendo à instituição de ensino,

no uso de sua autonomia, decidir pela forma que melhor se adequa com sua proposta político-pedagógica.

A articulação entre a Educação Profissional Técnica de nível médio e o Ensino Médio, tanto na forma integrada, quanto na forma concomitante, na mesma instituição de ensino ou em instituições distintas, mas integradas por convênio de intercomplementaridade e projeto político pedagógico unificado, poderá ocorrer tanto em articulação com o Ensino Médio regular, quanto com os cursos de Educação de Jovens e Adultos com o Ensino regular, quanto com os cursos de Educação de jovens e Adultos de Ensino Médio, objetivando, simultaneamente, “a qualificação para o trabalho e a elevação do nível de escolaridade do trabalhador” (Cf. Artigo 3º, §2º).

Nessa perspectiva é importante ressaltar que para a nova forma introduzida pelo Decreto nº. 5.154/2004 é exigida uma nova e atual concepção, que deverá partir do que prescreve o § 2º do Artigo 4º do referido Decreto.

Na hipótese do estabelecimento de ensino utilizar a forma integrada, o mesmo deverá assegurar, simultaneamente, o cumprimento das finalidades estabelecidas para a formação geral e as condições de preparação para o exercício de profissões técnicas (§ 2º do Artigo 4º do Decreto nº. 5.154/2004), deverá observar tanto as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio pelo Parecer CNE/CEB 16/1999 e Resolução CNE/CEB 4/1999, bem como as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas para a Educação de Jovens e Adultos, pelo Parecer CNE/CEB 111/2000 e Resolução CNE/CEB 1/2000.

Nesse entendimento afirmamos que sob hipótese alguma a Educação Profissional Técnica de nível médio não pode tomar o lugar do Ensino Médio. Sendo assim, na forma integrada, atendidas essas finalidades e diretrizes, de forma complementar e articulada, conforme o planejamento pedagógico do estabelecimento de ensino será oferecida simultaneamente e ao longo do Ensino Médio, a Educação Profissional Técnica de nível médio, cumprindo todas as finalidades e diretrizes definidas para esta, conforme as exigências dos perfis profissionais de conclusão traçados pelas próprias escolas, em obediência às Diretrizes Curriculares nacionais para o Ensino Médio e/ou para a Educação de Jovens e Adultos, bem como para a Educação profissional Técnica de nível médio.

Mediante este cenário observamos que a mudança do Decreto n.º. 2.208/1997 para o Decreto n.º. 5.154/2004 foi bastante polêmica devido a correntes antagônicas em defesa de um e de outro. Assim, o Decreto n.º. 5.154/2004, compatível com os processos de fragmentação impostos, responsáveis pela perda de noção de totalidade, reconheceu legalmente a existência dos diferentes projetos político-pedagógicos, frutos da dualidade estrutural social, própria de uma sociedade dividida em classes, como a sociedade brasileira. Diferentemente do que se esperava a proposta de um ensino médio integrado à educação profissional não teve forças o suficiente para institucionalizar um novo paradigma para o ensino médio e para a educação profissional, mantendo de maneira geral, o desenvolvimento de um ensino justaposto, bem contrário ao desejo de se ter uma escola única e politécnica.

Conforme o exposto, os dois decretos regulamentadores, apresentam divergências contundentes e que deveriam ser corrigidas no conjunto das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Tais divergências são assim explicitadas:

- O Decreto n.º. 2.208/1997 organizava a Educação Profissional em três níveis: básico, técnico e tecnológico (CF. Artigo 3º). O Decreto n.º. 5.154/2004 define que a Educação Profissional “será desenvolvida por meio de cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores; Educação Profissional Técnica de nível médio e Educação Profissional Tecnológica, de graduação e de pós-graduação” (CF. Artigo 1º).

- O artigo 5º do Decreto n.º. 2.208/1997 define que “a Educação Profissional de nível técnico terá organização curricular própria e independente do Ensino médio, podendo ser oferecida de forma concomitante ou sequencial a este”. O Decreto n.º. 5.154/2004, por sua vez, define que “a Educação Profissional Técnica de nível médio (...) será desenvolvida de forma articulada com o Ensino Médio (CF. Artigo 4º), e que esta articulação entre a Educação Profissional Técnica de nível médio e o Ensino Médio dar-se-á de forma integrada, concomitante e subsequente ao Ensino Médio” (CF. incisos I, II, III do § 1º do Artigo 4º).

- O Parágrafo Único do Artigo 5º do Decreto n.º 2.208/1997 estabelecia um limite de 25% do total da carga horária mínima do Ensino Médio para "aproveitamento no currículo da habilitação profissional". O Decreto n.º 5.154/2004 não prevê mais esse limite previsto pelo Decreto n.º 2.208/97, que consta, na prática, uma clara herança da mentalidade dada pela Lei n.º 5.692/1971.

- O Decreto nº 2.208/1997, no seu Artigo 6º, definia uma estratégia para a formulação dos currículos plenos dos cursos do ensino técnico, que já fora superada pelas atuais Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação, de forma coerente com as diretrizes da Lei nº 9.394/96 e com o que acabou sendo estabelecido sobre a matéria pelo Decreto nº 5.154/2004, em seus Artigos 5º e 6º.

- As orientações definidas nos Artigos 8º e 9º do Decreto nº 2.208/1997 também foram devidamente interpretadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação, as quais mantêm maior coerência com o que dispõe sobre a matéria o recente Decreto nº 5.154/2004.

- O Decreto nº 5.154/2004, no seu Artigo 4º, define como premissas básicas a serem observadas na organização da Educação Profissional Técnica, de forma articulada com o Ensino Médio, que sejam observados “os objetivos contidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação; as normas complementares dos respectivos sistemas de ensino; e as exigências de cada instituição de ensino, nos termos do seu projeto pedagógico” (incisos I, II e III do Artigo 4º).

Nesse entendimento, tanto o Ensino Médio quanto a Educação Profissional ganharam uma clara identidade própria. Não é mais possível colocar a Educação Profissional no lugar do Ensino Médio, como se ela fosse parte do mesmo, como o fizera a revogada Lei nº 5.692/1971, lei anterior a de nº 9.394/1996, que adotava a fórmula “meio a meio” entre as partes de educação geral e formação especial no Ensino Médio.

Dessa forma, o Decreto nº 5.154/2004, ao revogar o Decreto nº 2.208/1997, garante, novamente, a educação técnica vinculada à educação básica no ensino médio do país, instituindo as formas como se dará essa articulação. Ao assegurar o cumprimento da formação geral e da preparação técnica, com a ampliação da carga horária do curso e não priorizar a formação técnica em detrimento da formação básica, esse Decreto rompe com a ideia tecnicista trazida pela Lei nº 5.692/1971.

Entretanto, apesar do Decreto nº 5.154/2004 admitir a possibilidade de integração da educação profissional ao ensino médio, essa retomada não aconteceu efetivamente, na rede estadual de ensino, pois os cursos de qualificação profissional continuam em pleno vapor, ou seja, são oferecidos de forma concomitante em parceria com o CETAM. De tal forma, que o

Decreto nº 5.154/2004 não conseguiu estabelecer vínculo entre a formação geral propedêutica e a formação profissional nas escolas públicas estaduais, tendo em vista que tais formações são realizadas nas diferentes instâncias, separadamente, tentando se justificar que tal procedimento é para resguardar a autonomia das instituições formadoras – SEDUC e CETAM. Sendo assim, preserva-se a flexibilidade do currículo com formação polivalente, de ambas.

Diante desse contexto, fica evidente que as políticas para o ensino médio continuam enraizadas nas políticas neoliberais, pois a tentativa de retomada da educação profissional na rede estadual de ensino, após o Decreto nº 5.154/2004 é totalmente desarticulada do currículo escolar. Constatamos assim, que a relação de parceria entre a SEDUC e o CETAM camufla o descaso e a precariedade da educação profissional na rede estadual de ensino do Estado, visto que a formação ofertada é de cunho tecnicista, diretamente ligada a uma necessidade de mercado. Desse modo, a organização do sistema de ensino estruturou-se da seguinte forma: escolas de formação geral com foco nas no ensino propedêutico e escolas profissionalizantes com foco na qualificação profissional voltada às atividades do sistema produtivo. Sendo assim, Machado (1992, p. 9) define a qualificação na seguinte perspectiva:

Em Marx, o conceito de qualificação é tomado enquanto um conjunto de condições físicas e mentais que compõe a capacidade de trabalho ou a força de trabalho despendida em atividades voltadas para a produção de valores de uso geral. Assim, a capacidade de trabalho é condição fundamental de produção, portanto, tem seu próprio valor de uso crucial, pois representa a possibilidade de criação de um valor adicional ao seu próprio valor, a mais-valia.

Nessa perspectiva, a concepção de qualificação capitalista tem como cenário a polarização do sistema educacional e a produção de conhecimentos a serviço de seus interesses, garantindo assim sua hegemonia. Portanto, o capital utilizou-se dos avanços científicos e tecnológicos para expropriar material e intelectualmente a classe trabalhadora. Além disso, impediu que o trabalhador desenvolvesse conhecimentos que possibilitasse criar e produzir sua própria existência, uma vez que o processo de qualificação da classe trabalhadora rompe com a possibilidade de o indivíduo desenvolver a consciência de seu papel no processo de transformação da sua realidade.

Portanto, a formação de sujeitos sociais plenos, bem como os objetivos da educação em seu sentido social, político e pedagógico de formação para a cidadania ficam restringidos às necessidades imediatas de qualificação profissional imposta pelo mercado de trabalho.

Assim, fica evidente a ênfase da educação profissional sempre esteve voltada para o preparo de força de trabalho adequada para atender às necessidades do mercado, acompanhando o momento e o desenvolvimento econômico do país. Nesse sentido, a educação profissional se apresenta como um mecanismo de exclusão, considerando sua origem e sua trajetória, marcada no Brasil por duas características: sempre foi uma educação destinada aos subalternos da sociedade, ou seja, à classe trabalhadora, e ter se constituído, historicamente, em paralelo ao sistema regular de ensino.

Importante lembrar que a LDBEN, em seu artigo 39, que trata sobre a educação profissional, como já citado, determina que a educação profissional deve conduzir o cidadão “ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”, estando intimamente, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia.

Nesse contexto, as políticas públicas para a educação profissional, principalmente, na década de 2000, têm-se caracterizado pelo aspecto irregular, fragmentário e compensatório.

## **1.2 O desafio da Educação Profissional no contexto da realidade Amazônica.**



No Estado do Amazonas, até 2002, a educação profissional estava sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino (SEDUC). Portanto, cabia a essa Secretaria promover e executar a política de educação profissional no Estado. Entretanto, a Secretaria de Educação também era responsável de promover as políticas de educação básica, mais precisamente da segunda e terceira etapa, ensino fundamental e médio. Por sua vez, a demanda da educação básica é extremamente superior a da educação profissional, por conseguinte os problemas relacionados aquela são proporcionais a sua dimensão.

Em consequência dessa situação, a educação profissional ficou relegada a segundo ou terceiro plano por parte da SEDUC, por não se constituir naquele momento, uma prioridade do governo do Estado, pois a prioridade era garantir a oferta da educação básica e primar pela sua qualidade. Portanto, havia poucas iniciativas de oferta da educação profissional naquela época.

Num período anterior a 2002, aproximadamente uns cinco anos antes, o Estado teve em seu escopo os chamados Centros de Excelência<sup>12</sup>, escolas públicas de educação básica que ofereciam os cursos profissionalizantes. A Escola Estadual Sólon de Lucena oferecia o curso técnico de Contabilidade, o Instituto de Educação do Amazonas oferecia o curso de Magistério e outros. Não haviam ofertas variadas de cursos profissionalizantes. O estudante

---

<sup>12</sup> Na década de 1980, ainda na vigência da Lei 5.692/1971, foi criado na Rede Pública Estadual do Amazonas os Centros de Excelência Profissionais – CEPs, que tinham por finalidade a elevação do desempenho e o rendimento escolar dos alunos de ensino de 2º grau profissionalizante, oferecendo-lhes maior e melhor suporte técnico e material. Vale ressaltar que o projeto dos Centros de Excelência Profissionais – CEPs fez parte do Programa de Reestruturação do Ensino Médio – PROMED – iniciada em 1996, em Manaus, foi amparado pela Resolução nº. 051/1996 do Conselho Estadual de Educação do Amazonas e pela Norma Pedagógica nº. 01/1996 da Secretaria Estadual de Educação. Inicialmente, os Projetos dos Centros de Excelência Profissionais previu atender sete escolas públicas da rede estadual de ensino em Manaus (Colégio Amazonense D. Pedro II, Instituto de Educação do Amazonas, Escola Estadual Sólon de Lucena, Escola Estadual Castelo Branco, Escola Estadual Djalma Batista, Escola Estadual Petrônio Portela e Escola Estadual Francisca Botinelli). Entretanto, o projeto foi implantado somente em três escolas, em 1996: Colégio Amazonense D. Pedro II – Curso Técnico em Turismo; Instituto de Educação do Amazonas – Curso de Magistério de 1ª a 4ª série e Escola Estadual Sólon de Lucena – Curso Técnico em Contabilidade. O processo de ingresso dos alunos nos CEPs estava condicionado a um processo seletivo, no qual o candidato à vaga teria que obter maior pontuação nas provas de Língua Portuguesa e Matemática. Dessa maneira, esse projeto ratificava sua fundamentação em um discurso produtivista, no qual o desempenho era considerado elemento essencial para se garantir a qualidade do processo de ensino aprendizagem desses estabelecimentos. Esses Centros de Excelência Profissionais distinguiam-se das demais escolas de ensino médio da rede estadual de ensino nos seguintes aspectos: recebiam maiores e melhores recursos tecnológicos, pedagógicos e financeiros, suportes estes que não eram disponibilizados a outras escolas da rede; os técnicos e professores recebiam uma diferenciação salarial, uma espécie de “bonificação” por fazerem parte do quadro docente dos CEPs; a carga horária de 40 horas semanal assegurava o planejamento das atividades curriculares e extracurriculares, a formação em serviço (Plano Pessoal de Aperfeiçoamento – PPA) e atendimento individualizado aos alunos, por meio do Plano de Atendimento Individual ao Aluno – Paia – que tinha por finalidade assegurar o sucesso escolar dos alunos; menor número de alunos por turma, não podendo ultrapassar 35 alunos. (Ferreira, 2012, p. 44 a 47)

não tinha muitas alternativas de escolha. As ofertas desses cursos eram muito restritas<sup>13</sup>. Como a prioridade da Secretaria de Educação era a oferta da educação básica esses Centros foram destituídos, então o foco passou a ser a melhoria da qualidade do ensino médio.

Este cenário acontece em Manaus, capital do Estado do Amazonas, que hospeda um parque industrial que integra a Zona Franca de Manaus – ZFM, constituída de mais de 400 empresas nacionais e multinacionais, o qual oferece aproximadamente, mais de 90.000 postos de trabalho direto e indireto. Como fica a formação destes trabalhadores?

Em 2003, momento de expansão do PIM (Polo Industrial de Manaus), Eduardo Braga assume o governo do Estado e cria Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM – como uma Autarquia integrante da Administração Indireta do Poder Executivo. O cenário que logramos desenhar sobre a Educação Profissional no Estado do Amazonas, a partir da pesquisa no CETAM, será exposto no próximo capítulo.

---

<sup>13</sup>A qualificação profissional se referia aos postos de trabalhos, a profissão era definida, não ocorria a polivalência.

## **CAPÍTULO II - CETAM: PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO AMAZONAS**

Nas últimas décadas, a propagação acelerada das novas tecnologias de informação e comunicação vem impulsionando profundas transformações nos contextos político, econômico e social. Considera-se um novo padrão de competitividade globalizada, em que a capacidade de gerar inovações em intervalos de tempo cada vez menores é fundamental.

A globalização e a propagação das tecnologias de informação e comunicação são uma via de mão-dupla: por um lado, possibilitaram o aumento das atividades das empresas em mercados distantes; por outro lado, a atuação globalizada das empresas ampliou a demanda de produtos e serviços tecnologicamente mais avançados.

Diante desse cenário, pensar a educação deve-se considerar, de um lado, os avanços trazidos pela introdução das novas e modernas tecnologias de informação e comunicação, e de outro lado, faz-se mister avançar no processo de inclusão social.

Nessa perspectiva, existe uma nova visão de educação que permeia os espaços de relações humanas e o tempo é curto para, primeiro estudar e depois trabalhar. Todos esses momentos são oportunos de aprendizagem e desenvolvimento pessoal. Ao mesmo tempo as empresas buscam formar os seus próprios processos de formação, apresentando inclusive um currículo para tal fim (MOURÃO, 2006).

Dessa forma, são enormes os desafios da educação diante de um mundo cada vez mais multicultural, onde o conhecimento tornou-se o elemento fundamental para inserção social das pessoas. Nesse sentido, o desenvolvimento de qualquer setor da economia em geral, especialmente em razão da sua complexidade, passa necessariamente pela capacitação das pessoas<sup>14</sup>. Percebemos que, cada vez mais a educação tem a tarefa de criar condições não só para o entendimento da realidade, mas também na maneira de interagir com ela e fazer a avaliação dos resultados dessa interferência.

Nesse contexto, é importante pensar o papel da educação, sua estrutura, seus valores e

---

<sup>14</sup> É fundamental, no entanto, aprofundar a discussão das teorias sobre os processos de qualificação (MOURÃO, 2006).

a função de cada um de seus atores. A mudança na relação entre educação e trabalho, reflexo das transformações da sociedade contemporânea, afetou as políticas de oferta da educação profissional. Portanto, algumas políticas de articulação entre os órgãos de gestão educacional e as instituições de ensino foram redefinidas.

No contexto político brasileiro, nos primeiros meses do governo Lula, houve a retomada da discussão sobre se adotar um modelo societário para o país. Houve repercussão dessa discussão em todos os segmentos da sociedade, e principalmente na área educacional. Diante disso, foram retomadas as discussões acerca da separação entre ensino médio e ensino profissional, imposta pelo decreto 2.208/1997. O movimento em prol da educação politécnica se ampliou e tinha como objetivo a superação da dualidade entre formação geral e formação profissional.

Entretanto, surgiram muitos obstáculos à implantação da politecnia no ensino médio, no Brasil. Um dos impasses estava relacionado à desigualdade socioeconômica, que impõe obrigatoriamente os filhos da classe trabalhadora, buscar uma inserção no mercado de trabalho, antes de concluir a educação básica, com o objetivo de contribuir na renda familiar. Por outro lado, a ineficiente formação na escola pública, favorece uma competitividade desleal desses indivíduos para o ingresso num curso superior e, muitas vezes, até no mercado de trabalho. Ao mesmo tempo a “eficiência” da escola particular é considerada no sentido de preparar para o vestibular, formando desta forma os dirigentes do país. Sobretudo, a educação politécnica não é compatível com a formação societária capitalista, visto que a proposta advém do entendimento da formação omnilateral.

É importante destacar que a concepção de educação expressa, de maneira velada, na proposta de um governo significa a concepção de homem e de sociedade decorrente da correlação de forças que ocupam o poder. Essa concepção é mantida e reforçada pelo discurso dominante, o qual, por meio de estratégias comunicacionais, passa a ser imposto ao indivíduo. (KUENZER, 2000). Dessa forma, desde a promulgação da Lei n. 9.394/1996, foram elaboradas propostas que apontavam várias mudanças no ensino médio e na educação profissional, em âmbito nacional.

Sendo assim, vários estados brasileiros, inserindo-se aí o estado do Amazonas, começaram a se empenhar para promover as mudanças necessárias, principalmente no segundo grau profissionalizante.

Dessa forma, no ano de 1996, a Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino (SEDUC), cria os Centros de Excelência Profissional (CEPs), que tinham como princípio “a vinculação Escola-Trabalho-Cidadania (AMAZONAS, 1995, p.3). Essa vinculação já anunciava o tipo de concepção que nortearia o funcionamento dos CEPs: a proposta de escola que prepara com qualidade, para o mercado de trabalho, ou seja, há intenção clara de colocar a escola a serviço da reestruturação do sistema de produção, por meio da formação do novo perfil de trabalhador que o novo modelo produtivo necessitava.

Os CEPs tiveram uma vida curta. Oficialmente, o fim dos CEPs aconteceu devido a dois fatores: a mudança de objetivos para o ensino médio, oriunda da aprovação da Lei n. 9.394/1996 e a falta de recursos para manter a estrutura de funcionamento dos centros.

Compreendemos que as mudanças geradas inicialmente pela Lei 9.394/1996 e, posteriormente, pelo decreto 2.208/1997, trouxeram consequências desastrosas tanto para a educação profissional quanto para o ensino médio na rede estadual de ensino, uma vez que as reformas implementadas enfraqueceu a formação técnico-profissional, rompendo com a mínima possibilidade de relação entre trabalho e educação. Nesse contexto, a iniciativa privada beneficiou-se consideravelmente, com o surgimento de diversas escolas particulares ofertando a educação profissional confirmando a privatização da educação profissional no Estado do Amazonas, bem como o descaso e a ausência do governo com essa modalidade.

Entretanto, após três anos da extinção dos Centros de Excelência Profissionais, o Governo do Estado do Amazonas, com o apoio do Decreto 2.208/1997, extinguiu completamente a Educação Profissional na rede estadual de ensino do Amazonas e criou em 2003, o Centro de Educação Tecnológica do Estado do Amazonas (CETAM), por meio da Lei n. 2.816, de 24 de julho de 2003.

O CETAM é uma autarquia do governo do Estado do Amazonas, vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia, conforme consta no artigo 1º do Regimento Interno da Autarquia, e tem como missão “a promoção da Educação Profissional no Amazonas para gerar ocupação e renda e ser o agente de informática e inclusão digital no governo”, com a responsabilidade de promover a educação profissional nos níveis básico, técnico e tecnológico.

De acordo com a lei de sua criação, citada anteriormente, o CETAM foi criado com as

seguintes finalidades:

- I - promover diretamente a Educação Profissional no âmbito estadual, desenvolvendo suas atividades nos segmentos básicos, técnicos e tecnológico, através da formação, qualificação e requalificação profissionais;
- II- prestar serviços técnicos visando atender às necessidades sociais do mundo do trabalho, na perspectiva do desenvolvimento sustentável (art 1º).

Com vistas ao cumprimento de suas finalidades compete ao CETAM, executar a política de Educação Profissional do Estado do Amazonas, assim como, planejar, coordenar, controlar executar cursos e as demais atividades referentes à Educação Profissional. O objetivo é atender às demandas de mercado através do desenvolvimento do capital humano. Com isso o discurso do poder público propaga a ideia do alto nível de empregabilidade atingido por meio das ações desenvolvidas pelas autarquias.

Com base nesses pressupostos o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas iniciou suas atividades a partir do ano de 2004, com o curso de Informática e Língua Estrangeira, nos ambientes da Universidade de Tecnologia da Amazônia – UTAM (hoje, Escola Superior de Tecnologia da Universidade estadual do Amazonas). Posteriormente, esses cursos foram ampliados e oferecidos de forma pulverizada nas escolas estaduais. Entretanto, vale ressaltar que tais cursos eram totalmente desvinculados do currículo escolar regular.

Confirmamos assim, que o foco principal do CETAM é a qualificação de mão de obra numa perspectiva de profissionalização visando atender às exigências do setor produtivo e empresarial, conseqüentemente, tal formação se restringe a aquisição de competências para o mercado de trabalho, uma vez que foca no desempenho funcional. Nessa perspectiva, a formação fundamenta-se na lógica de mercado flexível, pois a qualificação vislumbra as possibilidades de fortalecimento e adaptação às incertezas do mercado.

Com a criação do CETAM, a Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino (SEDUC) se eximiu da responsabilidade da oferta da educação profissional. De acordo com o decreto 2.208/1997, que regulamentava a separação entre o ensino médio e a formação profissional, bem como a flexibilização da oferta dos cursos profissionalizantes, a opção de oferecer cursos profissionalizantes separados do ensino médio facilitaria, de certa forma, a adequação das necessidades de mercado e de formação profissional, bem como a desobrigação do Estado de ofertar tais cursos.

Com esse foco a organização do currículo dos cursos profissionalizantes é totalmente

desarticulada do currículo do ensino médio da rede regular de ensino, conforme as determinações do Decreto n.º 2.208/1997, restringindo-se em treinar os indivíduos para serem eficientes e eficazes nos pretensos cargos de emprego, corroborando para uma visão produtivista de qualificação profissional.

Sendo assim, fica evidente que as políticas para o ensino médio continuaram enraizadas nas políticas neoliberais, visto que os impactos do Decreto 2.208/1997 permaneceram arraigados nas políticas para o ensino médio do Amazonas, na época, mesmo após o estabelecimento do Decreto 5.154/2004. Portanto, a suposta retomada da educação profissional na rede estadual de ensino é ilusória, uma vez que a profissionalização realizada nas escolas de ensino médio é totalmente desarticulada do currículo escolar, e ratifica, mais uma vez, o descaso do governo estadual com a educação profissional.

Nesse contexto, essa camuflada parceria entre Seduc e CETAM, a partir do Decreto 5.154/2004, precariza a educação profissional da rede estadual de ensino, pois constitui-se em uma formação tecnicista, diretamente ajustada a necessidade do mercado, da empregabilidade, pois resguarda uma formação para o trabalho alienado. Portanto, as políticas públicas para a educação profissional privilegia um processo de formação profissional individualista e fragmentada distanciando-se da formação para o exercício da cidadania.

No que se refere ao corpo docente do CETAM, ele é temporário e as relações trabalhistas são de prestadores de serviços, eximindo-se o Estado de qualquer obrigação de encargos trabalhistas, respondendo, desta forma aos preceitos neoliberais. Quanto ao ingresso de alunos, é realizado um processo seletivo para cada curso oferecido, tendo em vista que a demanda de indivíduos a procura dos cursos de qualificação é superior à oferta de vagas.

No início de sua criação, em 2003, a oferta de cursos profissionalizantes ficou concentrada na capital do Estado. A expansão do CETAM foi gradativa, mas rápida, atingindo os 62 municípios do Amazonas, oferecendo cursos diversificados, conforme as demandas do mercado de cada localidade. Por isso, justifica-se a parceria do CETAM com as prefeituras, empresas privadas e organizações não governamentais, que em regime de colaboração se disponibilizam a efetivar a qualificação dos indivíduos que pretendem uma colocação no mercado de trabalho local e, de certa forma, essas parcerias, impulsionaram o crescimento dos cursos no interior do Estado, a partir de 2004.

No que se refere à estrutura física, o CETAM funciona em uma Sede Administrativa e possui seis Unidades Descentralizadas de Educação profissional, distribuídos em quatro municípios, conforme descrito no quadro I:

Quadro 1 – Unidades Descentralizadas de Educação Profissional por Município

MUNICÍPIO	UNIDADE DESCENTRALIZADA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Itacoatiara	Escola de Educação Profissional Moysés Benarrós Israel
Manaus	Escola de Educação Profissional Enfermeira Sanitarista Francisca Saavedra
	Escola de Educação Profissional Padre Stélio Dalisson
	Instituto Benjamin Constant
Tabatinga	Centro de Educação Profissional Alto Solimões
Tefé	Escola de Educação Profissional José Márcio Ayres

Fonte: Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, 2012.

Parcerias com prefeituras de diferentes municípios permitem ao CETAM a ampliação da oferta da educação profissional, de modo a atender as demandas locais de diferentes setores produtivos. É importante ressaltar que, nos municípios onde não há escolas em que funciona o CETAM, existem os núcleos. Estes não funcionam de forma autônoma, são dependentes da unidade central, na capital. As ações de educação profissional do CETAM, na capital, acontecem nas três unidades descentralizadas, conforme quadro I.

Na capital, Manaus, a Escola Profissional Enfermeira Sanitarista Francisca Saavedra, funciona com os cursos de educação profissional da área da saúde. Esta também foi definida como escola técnica do SUS. Portanto, na estrutura do ministério da saúde ela é a escola de capacitação de todos os servidores que atuam no sistema SUS, tanto da rede municipal como também da rede estadual, em parceria com a SUSAM.

Conforme estabelecido pela lei de sua criação, o CETAM funciona com a seguinte estrutura organizacional básica:

- I- Conselho Técnico-Profissional;
- II- Diretoria Geral;
- III- Diretoria Acadêmica;



- IV- Diretoria Administrativo-Financeira;
- V- Diretoria de Relações Empresariais e Institucionais;
- VI- Unidades Descentralizadas de Educação profissional;
- VII- Núcleos de Educação Profissional.

O Conselho Técnico-Profissional é um órgão colegiado que tem como função a orientação, consulta e acompanhamento das ações da autarquia referente ao cumprimento de seus objetivos. As ações se desenvolvem mediante parcerias com instituições de caráter público estadual e municipal, organizações não governamentais, empresas privadas e outras entidades. Sendo integrado por quinze membros, de acordo com o seu regimento, conforme a descrição abaixo:

- I-MEMBRO NATO: Secretário de estado de Ciência e Tecnologia;
- II- MEMBROS DESIGNADOS: 01 (um) representante das seguintes instituições, [...]
  - a) Secretaria de Estado e Planejamento e Desenvolvimento Econômico;
  - b) Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino;
  - c) Secretaria de Estado de Saúde;
  - d) Secretaria de Estado de Trabalho e Cidadania;
  - e) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
  - f) Secretaria de Estado de Produção Agropecuária, Pesca e Desenvolvimento Rural Integrado;
  - g) Associação Amazonense dos Municípios;
  - h) Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/AM;
  - i) Entidades Patronais da Indústria;
  - j) Entidades Patronais do Comércio;
  - k) Entidades Patronais da Agricultura;
  - l) Centrais Sindicais dos Trabalhadores;
  - m) Sindicatos, Federações e Confederações de Trabalhadores;
  - n) Organizações Não-Governamentais com atuação no Ensino Profissional.
- III- 03 (três) membros de livre escolha do Governador do Estado. (art. 6º)

Esses representantes descritos nos incisos I e II são nomeados pelo Governador para atuar em um mandato de dois anos, podendo ser reconduzido para um novo mandato, de acordo com as condições definidas no Regimento Interno do CETAM.

Em seu organograma o CETAM é composto por uma Diretoria Geral e três importantes diretorias. Abaixo da geral da Diretoria Geral está a diretoria acadêmica que trata

de toda a parte técnica e pedagógica de condução dos cursos. Na sequência a diretoria administrativo-financeira que cuida da atividade meio do órgão, e também uma diretoria de relações institucionais, que é responsável pela relação entre o CETAM e demais instituições do setor empresarial, governamental ou do terceiro setor, como também tem a incumbência de dar visibilidade ao CETAM em eventos, como por exemplo, na semana de tecnologia, na feira do estudante, portanto, cuida das relações do CETAM com as instituições e a sociedade civil. Abaixo das diretorias existem as gerências e coordenações. A Diretoria geral e as três diretorias estão estabelecidas na sede administrativa.

Uma parte dos cargos em comissão é ocupada por servidores efetivos. Em havendo necessidade, a instituição tem autonomia para contratar serviços técnico-profissionais especializados de assessoria e consultoria ou serviços profissionais qualificados, sem vínculo empregatício e para a realização de atividades e tarefas específicas por prazo determinado, na forma da lei. Nessa última forma de contratação, está inserida a contratação dos professores que ministram os módulos dos cursos oferecidos pela Autarquia.

O trabalho docente é terceirizado em função da lógica do capitalismo, uma vez que a filosofia da instituição é a oferta de cursos conforme a demanda de mercado. Por isso, é inviável a criação de um quadro docente permanente. Sendo assim, o professor torna-se apenas um prestador de serviço especializado que, ao concluir seu serviço não possui nenhum vínculo com a instituição. Essa transitoriedade no quadro de professores evita que se forme um corpo docente crítico e não permite ações de formação continuadas.

O CETAM atua nos 61 (sessenta e um) municípios do Estado do Amazonas e na capital, Manaus, com o propósito de oferecer a educação profissional nos segmentos básico, técnico e tecnológico (AMAZONAS, 2003). Entretanto, a maioria de seus cursos no nível técnico são ofertados na modalidade subsequente, embora o artigo 3º, inciso VI, do Regimento Interno, prevê “a articulação com o sistema de Educação Básica visando ampliar as oportunidades de acesso à Educação de Jovens e Adultos para os alunos das Unidades de Ensino Profissional Básico”.

Conforme o Decreto n. 5.154/2004, a articulação entre ensino médio e educação profissional pode ocorrer, além da modalidade subsequente acima citada, nas modalidades concomitante e integral. Entretanto, a rede pública do Estado do Amazonas, não oferece a modalidade integrada. Tal fato se deve ao alto custo por aluno e carência de professores

especializados para atuar no ensino médio integrado. Esses motivos reforçam a permanência da ideologia predominante de que os professores são os culpados pelos problemas e fracassos na educação do país, além de formarem apenas para a Universidade, ou apresentam uma terminalidade, uma vez que fecha o ciclo e a educação continuada tem que ser procurada em diferentes instituições. Vale ressaltar que se trata de uma situação bem maior e envolve a necessidade de mudanças nos paradigmas educacionais em vigor.

Os cursos dizem respeito a diversas áreas do conhecimento e atendem aos eixos tecnológicos definidos pelo Ministério da Educação (MEC)<sup>15</sup>: ambiente e saúde, controle e processo industriais, desenvolvimento educacional e social, gestão e negócios, informação e comunicação, infraestrutura, militar, produção alimentícia, produção cultural e design, produção industrial, recursos naturais, segurança, turismo, hospitalidade e lazer.

A definição dos cursos técnicos a serem ofertados em Manaus e nos demais municípios passa por critérios específicos. Na Capital, a definição se dá com base na demanda de mercado. Nos demais municípios do Estado do Amazonas, a escolha dos cursos acontece de acordo com a necessidade do município. Em geral, há um predomínio na oferta de cursos na área de saúde, principalmente nos demais municípios do Estado, pelo fato de não possuírem um mundo do trabalho capaz de absorver uma grande diversidade de profissionais. Por isso, a oferta de cursos nesses municípios são limitadas às necessidades mais urgentes nas áreas consideradas básicas, como é o caso da saúde.

Com base nos estudos realizados, vale ressaltar que, tanto na Capital quanto nos demais municípios, observamos que não há oferta de muitas turmas de um mesmo curso, a fim de que não haja saturação no mercado de trabalho local, provocando excedentes de mão de obra, sem postos de trabalho.

De acordo com os documentos consultados, o CETAM desenvolve atividades e projetos que podem ser organizados em quatro frentes de trabalho: Formação Técnica, Qualificação Profissional, Inclusão Digital e Execução de Concursos Públicos e Processos Seletivos. Destas, serão abordadas apenas as três primeiras por estarem diretamente relacionadas aos objetivos da pesquisa, que resultou neste trabalho.

## 2.1. Formação Técnica

---

<sup>15</sup> Eixos tecnológicos definidos no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, produzido pelo MEC, disponível no endereço eletrônico: [http://pronec.mec.gov.br/cnct/eixos\\_tecnologicos.php](http://pronec.mec.gov.br/cnct/eixos_tecnologicos.php).

O curso técnico de nível médio é um curso que objetiva capacitar o aluno com conhecimentos teóricos e práticos nas diversas atividades do setor produtivo. Um dos objetivos para quem busca esses cursos é o acesso imediato ao mercado de trabalho, além da perspectiva de requalificação ou reinserção no setor produtivo. Estes cursos são abertos a candidatos que já tenham concluído o ensino fundamental e para obtenção do diploma de técnico é obrigado ter concluído o ensino médio.

Segundo o catálogo de cursos de Formação Técnica do CETAM, esta formação pode ocorrer em duas modalidades: a modalidade presencial e a modalidade de Educação a distância. Ambas têm como requisito mínimo a conclusão do ensino médio.

Os cursos técnicos de nível médio ofertados compõem o Quadro 2. Após a conclusão do curso técnico escolhido podem ser feitas as especializações Técnicas de Nível Médio que estão relacionadas no Quadro 3.

**Quadro 2 – Cursos Técnicos de Nível Médio ofertados pelo CETAM**

Agente Comunitário de Saúde; Contabilidade; Cuidador do Idoso; Estilista e figurinista;	Transações Imobiliárias; Turismo; Informática; Agropecuária;
--	---

<p>Geoprocessamento;  Gestão Pública;  Guia de Turismo Regional;  Hemoterapia;  Higiene Dentária (THD);  Informática com Habilitação em Redes de Computadores, Computação Gráfica e Web Design,  Desenvolvimento de Software, Manutenção e Montagem de Equipamentos de Microinformática;  Informática Industrial;  Nutrição e Dietética;  Prótese Dentária;  Radiologia;  Reabilitação de Dependentes Químicos;  Recursos Humanos;  Recursos Pesqueiros;  Saúde e Segurança do Trabalho;</p>	<p>Design de Móveis;  Florestal;  Enfermagem;  Mineração;  Secretariado;  Construção Civil;  Eletrônica (Montagem de Vídeo e TV Digital);  Mecânica (Processos de Fabricação);  Automação Industrial;  Produção Aquícola e Pesqueira;  Piscicultura;  Agronegócios;  Edificações;  Análises Clínicas;  Marketing e Vendas;  Vendas;  Meio Ambiente;</p>
--	---

Fonte: [http://www.cetam.am.gov.br/página\\_interna.php?cod=36](http://www.cetam.am.gov.br/página_interna.php?cod=36). Acesso em: 10 fev. 2013.

### Quadro 3 – Especializações Técnicas de Nível Médio

<p>UTI Adulto, UTI Neonatal, UTI Pediátrica,  Enfermagem do Trabalho,  Urgência e Emergência,  Instrumentação Cirúrgica,  Monitores de Vídeo e TV Digital.</p>
--

Fonte: [http://www.cetam.am.gov.br/página\\_interna.php?cod=36](http://www.cetam.am.gov.br/página_interna.php?cod=36). Acesso em: 10 fev. 2013.

Os cursos relacionados nos Quadros 2 e 3 ocorrem na modalidade presencial, são oferecidos em Manaus e nas seguintes cidades do interior do Amazonas: Itacoatiara, Tabatinga e Tefé. Os cursos na modalidade Educação a Distância ficam sob a responsabilidade da Escola de Educação Profissional a Distância CETAM-EAD, uma unidade descentralizada do CETAM que foi criada pela Portaria nº 016/2006 - GDG/CETAM, de 30/06/2006<sup>16</sup>.

Com o objetivo de formar o técnico de nível médio são oferecidos os seguintes os cursos: Técnico em Hospedagem, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática e Técnico em Serviços Públicos.

<sup>16</sup> De acordo com o Portal do CETAM – EAD. [www.cetam.gov.br](http://www.cetam.gov.br)

O Curso Técnico em Hospedagem focaliza o desenvolvimento das habilidades básicas e específicas necessárias para a compreensão do processo produtivo e prestação de serviços tanto em ambientes públicos como privados. Habilidades para montar, diagnosticar, reparar, configurar periféricos, instalar programas básicos e dar suporte em estações locais e redes de computadores, para realizar manutenção preventiva e corretiva, identificar os arquivos de redes e analisar meios físicos e dispositivos e padrões de comunicação, avaliar a necessidade de substituição ou mesmo atualização tecnológica dos componentes de rede são o foco do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática.

O Curso Técnico de Nível Médio em Serviços Públicos visa desenvolver as habilidades para atuar na administração pública por meio da execução e/ou auxílio ao planejamento, controle e avaliação dos procedimentos dos serviços públicos.

Os cursos têm material didático impresso e digital e são ministrados em Ambiente Virtual de Aprendizagem por meio da plataforma de Software Livre Moodle. O CETAM/EAD tem, ainda, como projeto os Cursos de formação de Tutores para ensino a distância que capacita educadores para atuarem como tutores. O CETAM estabelece parceria com o Governo Federal no Programa e-Tec<sup>17</sup> Brasil na oferta de cursos técnicos para os municípios do interior do Amazonas.

## 2.2. Qualificação Profissional

Os cursos de qualificação profissional<sup>18</sup> são organizados por meio de projetos. Conforme o Relatório de Avaliação PPA 2008-2011 (SEPLAN, 2011, p.36), neste período foram aplicados recursos de R\$ 73.696,00 que viabilizaram a realização de mais de 300

---

<sup>17</sup> Conforme informações disponíveis no Portal Eletrônico do Ministério da Educação o sistema Rede e-Tec Brasil tem como objetivo a oferta de educação profissional e tecnológica a distância para ampliar e democratizar o acesso a cursos técnicos de nível médio, públicos e gratuitos, em regime de colaboração entre União, estados, Distrito Federal e municípios. Estes cursos devem ser ministrados por instituições públicas. O MEC é o responsável pela assistência financeira na elaboração dos cursos. Os estados, o Distrito Federal e os municípios são responsáveis pela estrutura, equipamentos, recursos humanos, manutenção das atividades e demais itens necessários para a instituição dos cursos.

<sup>18</sup> A qualificação profissional é uma modalidade de educação não formal de duração variável destinada à qualificação e à requalificação para o exercício de ocupações requeridas pelo mercado, compatível com a complexidade tecnológica do trabalho e o nível de escolaridade do trabalhador.

Cursos de Qualificação Profissional ofertados por meio dos projetos Jovem Cidadão, CETAM na Empresa, CETAM na Obra, CETAM no Governo e CETAM no Terceiro Setor.

Os projetos referenciados no referido documento, com exceção do CETAM no Governo, compõem o atual catálogo do CETAM e em 2012 foram acrescidos os projetos Oportunidade e Renda e CETAM nos Centros de Convivência.

O Projeto Oportunidade e Renda, de acordo com folder institucional (CETAM), é fruto da ação do Governo do Estado do Amazonas, de natureza transversal, envolvendo o Fundo de Promoção Social, a Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania (SEAS), a Secretaria de Estado do Trabalho (SETRAB), a Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino do Amazonas (SEDUC), a Agência de Fomento do Estado do Amazonas (AFEAM), o CETAM e as prefeituras dos municípios do interior do Estado do Amazonas.

O projeto prevê a oferta intensiva de cursos de qualificação profissional para atender as demandas dos setores industrial, comercial e serviços. Há dois públicos-alvo: aqueles que querem se tornar empregáveis e os autônomos. Os primeiros, após a conclusão do curso, serão encaminhados a SETRAB, para cadastro no SINE, e os demais serão encaminhados para AFEAM para obtenção de financiamento<sup>19</sup>. Os cursos acontecem no turno noturno, nas escolas públicas estaduais, de todas as zonas da cidade, mas, inicialmente, só na capital.

Os cursos de qualificação profissional do projeto oportunidade e renda são organizados nos seguintes eixos tecnológicos: ambiente e saúde; produção alimentícia; produção cultural e design; turismo, hospitalidade e lazer, recursos naturais, infraestrutura, controle de processos industriais, gestão e negócios.

A relação dos cursos ofertados pelo referido projeto pode ser visualizada nos Quadros 3 e 4.

Quadro 4 – Cursos ofertados pelo Projeto Oportunidade e Renda nos eixos tecnológicos Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia e Produção Cultural e Design

<b>Eixos Tecnológicos</b>	<b>Cursos</b>
<b>Ambiente e Saúde</b>	Balconista de Farmácia
	Manicure e Pedicure
	Manicure e Pedicure (unhas artísticas)
	Cabelereiro – corte e escova
	Cabelereiro- escovas especiais

<sup>19</sup> Informações disponíveis no site <http://www.oportunidadeerenda.am.gov.br/>

	Cabelereiro- ondulação desondulação
	Cabelereiro- tranças e penteados
	Maquiador
<b>Produção Alimentícia</b>	Buffet Infantil
	Café Regional
	Cestas de café da manhã
	Confeiteiro em chocolates (trufas, bombons, ovos de páscoa)
	Confeiteiro artístico em bolo
	Confeiteiro artístico em doces e salgados
	Confeiteiro artístico em tortas (doces e salgadas)
	Culinária Regional
	Pedreiro e confeiteiro
	Pizzaiolo
	Salgadeira
	<b>Produção Cultural e Design</b>
Artesão em customização de roupas	
Artesão em customização de sandálias	
Artesão em embalagens	
Artesão em arranjos natalinos	
Artesão em bijóias	
Artesão em biscoito	
Artesão em bordados a mão: fuxico	
Artesão em bordados a mão: patch applique	
Artesão em bordados a mão: pedraria	
Artesão em confecção de bolsas em tecido	
Artesão em confecção de embalagens com fibra de bananeira	
Artesão em decoupage	
Artesão em entalhe em madeira	
Artesão em pintura em tecido	
Artesão em pintura em tela	
Artesão em pintura: pátina, marmorização e texturização	
Artesão em reaproveitamento de material: vidros, latas e confecção de papel reciclado com fibras de vegetais e pirogravura	
Confeccionador de bijuterias	
Confeccionador de bijuterias amazônicas	
Costureiro: lingerie e moda praia	
Costureiro: corte e costura (módulo básico)	
Costureiro: corte e costura em malharia	
Costureiro: corte e costura roupas sociais	
Florista	
Marcheteiro	
Serígrafo	

Fonte: Catálogo Oportunidade e Renda, 2012

Quadro 5 – Cursos ofertados pelo Projeto Oportunidade e Renda nos eixos tecnológicos Turismo, Hospitalidade e Lazer, Recursos Naturais, Infraestrutura, Controle de Processos Industriais, Gestão e Negócios

<b>Eixos Tecnológicos</b>	<b>Cursos</b>
<b>Turismo, Hospitalidade e Lazer</b>	Agente de informações turísticas
	Atendente de lanchonete
	Barista – barman
	Camareira em meios de hospedagem
	Cerimonialista e mestre de cerimônias
	Condutor ambiental local



	Condutor cultural local
	Condutor de turismo de aventura
	Garçom
	Organizador de eventos
	Organizador de festas
	Recepcionista de eventos
	Recepcionista em meios de hospedagem
<b>Recursos Naturais</b>	Avicultor
	Horticultor orgânico
	Beneficiador de pescado (retirada de espinha, filetagem e elaboração de sub produtos)
<b>Infraestrutura</b>	Aplicador de revestimento cerâmico
	Carpinteiro de obras
	Eletricista instalador predial de baixa tensão
	Encanador instalador predial
	Frentista
	Instalador de refrigeração de climatização doméstica (condicionadores de ar split)
	Jardineiro
	Manutenção e reparo em refrigeradores
	Marceneiro
	Nr 10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade
	Pedreiro em alvenaria
	Pintor de imóveis
	Trabalhador doméstico
	Tratador de piscinas
<b>Controle de Processos Industriais</b>	Alimentador de linha de produção
	Leitura de componentes eletrônicos
	Manutenção eletrônica
	Mecânico de motocicletas
	Mecânico de motores a diesel
	Mecânico de motores de popa
<b>Gestão e Negócios</b>	Agente de inspeção de qualidade
	Almoxarife
	Assistente de planejamento e controle de produção
	Atendimento ao cliente
	Auxiliar administrativo
	Auxiliar de contabilidade
	Auxiliar de crédito e de cobrança
	Auxiliar de operações em logística
	Auxiliar financeiro
	Inspetor de medição (matemática básica, metrologia e desenho técnico)
	Operador de caixa
	Operador de supermercado
	Promotor de vendas
	Recepcionista

Fonte: Catálogo Oportunidade e Renda, 2012

Os projetos CETAM na Empresa e CETAM na obra ofertam cursos técnicos ou de qualificação profissional aos funcionários das empresas públicas e privadas do Estado. Os cursos são realizados no local da empresa, espaço considerado privilegiado para promover o desenvolvimento de competências e habilidades mediante a associação entre teoria e prática.

Nesse aspecto, Fonseca (1998, p. 307) enfatiza,

O êxito do empresário e do trabalhador no século XXI terá muito que ver com a maximização das suas competências cognitivas. Cada um deles produzirá mais na razão direta de sua maior capacidade de aprender a aprender, na medida em que o que o empresário e o trabalhador conhecem e fazem hoje não é sinônimo de sucesso no futuro.[...] A capacidade de adaptação e de aprender a aprender e a reaprender, tão necessária para milhares de trabalhadores que terão de ser reconvertidos em vez de despedidos, a flexibilidade e a modificabilidade para novos postos de trabalho vão surgir cada vez com mais veemência.

O projeto CETAM na empresa se dá por meio de parcerias estabelecidas com o Centro das Indústrias do Estado do Amazonas (CIEM), com a Associação Brasileira de Recursos Humanos (ABRH –AM) e com o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção Civil do Amazonas (SINTRACOMECA). O projeto CETAM na obra tem a parceria com o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Amazonas (SINDUSCOM – AM).

Estes órgãos têm a incumbência de detectar as demandas dos cursos e articular as formas de atendimento pelo CETAM. O projeto concebe a empresa como um ambiente privilegiado de ensino e aprendizagem. Os cursos serão ministrados no interior das empresas e preveem o desenvolvimento de competências e habilidades obtidas através de associação teoria e prática. Os alunos serão certificados pelo Cetam[...]. (CENTRO DA INDÚSTRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, 2006)

Estas parcerias implicam em papéis definidos para o CETAM e para as empresas. O CETAM é responsável por: desenvolver o curso com possibilidade de adaptação à realidade de cada empresa; produzir material didático; contratar instrutor; emitir certificados e realizar acompanhamento pedagógico.

Às empresas cabe: detectar as demandas dos cursos, disponibilizar ambientes de aprendizagem; disponibilizar equipamentos necessários ao desenvolvimento do curso; garantir vagas ao público externo e reproduzir material didático.

As vantagens para a empresa, de acordo com os documentos do CETAM, são: treinamento de baixo custo; crescimento profissional dos colaboradores; oportunidade de acesso dos funcionários a novos conhecimentos e novas tecnologias; o *case* da empresa pode ser objeto de estudo do curso viabilizando soluções práticas para a empresa; adequação da agenda de vários funcionários em único local e período; melhoria na integração dos funcionários.

Devido à necessidade das empresas por trabalhadores qualificados para alguns postos de trabalho específicos houve um grande incentivo desse tipo de parceria, nos últimos anos. Entretanto, nos estudos realizados do projeto CETAM na Empresa, observamos que a aprendizagem fica restrita à observação e à memorização de técnicas específicas, o que aliena o trabalhador de compreender o todo do processo produtivo. Em um país, como o Brasil, com tantas desigualdades sociais, existe um compromisso ético e social das empresas de contribuir para o desenvolvimento profissional de seus funcionários. Contudo, o maior e também importante desafio é superar a visão de que a qualificação profissional restringe-se a treinar o funcionário sem a visão da totalidade.

Nesta perspectiva, Mourão evidencia (2006, p. 18)

a fábrica pode ser pensada como espaço educativo do capital, como espaço de coerção e/ou de adaptação às novas exigências, estando longe de eliminar a contradição entre capital e trabalho, até porque o processo educativo que se opera na fábrica reproduz a lógica capitalista sob nova(s) roupagem(s) através da implementação de instrumentos que buscam o consenso por meio de processos mais cooperativos, embora não eliminando o conflito que apresenta latente.

O CETAM também firma convênios com as prefeituras municipais, por meio dos cursos oferecidos, que visam à capacitação dos seus servidores. Entretanto, como as parcerias firmadas com as empresas, uma parte das vagas é reservada à comunidade, que dependendo da demanda, é submetida a um processo seletivo, uma vez que o número de vagas, por turma e curso é limitado devido à estrutura física disponível para a realização dos cursos.

Devido à procura por cursos, para ingressar nos cursos técnicos oferecidos pelo CETAM, os candidatos passam por um processo seletivo. São realizados dois processos seletivos por ano: o primeiro acontece entre os meses de abril e maio, para os cursos que iniciarão no segundo semestre; o segundo acontece entre os meses de setembro e outubro, para os que iniciam no começo do ano seguinte.

O CETAM torna público um edital do processo seletivo, que é aberto à comunidade. Os interessados em se inscrever no curso de educação profissional - nível técnico - devem ter concluído o ensino médio ou equivalente e não esteja cursando o ensino superior. As inscrições são realizadas pela internet. Após preenchimento do formulário de inscrição é gerado uma guia de recolhimento com o valor da taxa de inscrição. No edital consta a relação dos cursos que serão oferecidos. A seleção consta na aplicação de prova única com quarenta questões de múltipla escolha.

Para os cursos da área de humanas as provas contém vinte questões de Português e vinte de Matemática. Os da área de saúde são dez de Português, dez de Matemática, dez de Biologia e dez de Química, conteúdo de ensino médio. Alguns cursos específicos solicitam conhecimentos básicos pertinentes à área, como por exemplo, o de técnico em guia de turismo, a prova contém dez questões de Português, dez de Matemática e vinte de Inglês Básico. O preenchimento das vagas dar-se-á por processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente da pontuação até o limite de vagas oferecidas.

### 2.3. Inclusão Digital

Os projetos de inclusão digital são da responsabilidade do CETAM Digital, unidade do CETAM. Em parceria com órgãos federais, estaduais e municipais, entidades não-governamentais e empresas privadas, o CETAM Digital promove cursos na área de informática visando aumentar o índice de inclusão digital no Amazonas e promover o ingresso de jovens e adultos no mercado de trabalho por meio do uso das ferramentas de informática.

Os projetos implantados por esta unidade são: Rede Cidadã Digital, Comunidade Digital e Jovem Cidadão Digital. A SEDUC, a SEAS e instituições do Terceiro Setor são parceiros do CETAM nestes projetos.

No Quadro 6 estão elencados os cursos oferecidos.

Quadro 6 – Cursos do Cetam Digital

Informática Básica (Windows)
Informática Básica (Linux)
Informática Básica para pessoas com deficiência auditiva
Informática Básica para pessoas com deficiência visual
Informática Básica para Idosos
Informática Básica para Indígenas

Power point Avançado
Word e Exel avançado
Writer e Calc Avançado
Corel Draw e Photoshop
Gimp e Inkscape
Formação de Multiplicadores e Instrutores de Treinamento
Auto Cad 3
Manutenção de microcomputador
Web design (flash, dreamweaver, fireworks)
Lógica de programação
Banco de dados
Acces Avançado
Geoprocessamento
Php/MySql

Fonte: Folder institucional do CETAM / 2012.

Inquestionavelmente o mundo está vivendo uma Revolução Digital, que está nos remetendo a uma nova era: a era digital. Os impactos das tecnologias digitais tem causado uma modificação acentuada da informação e desenvolvimento tecnológico, acelerando em um ritmo vertiginoso o ambiente em que vivemos. A cada dia é crescente a procura por cursos e palestras sobre o digital, como se isso fosse mágico. Em geral, é enorme a procura pelos cursos citados no quadro 6. Resta-nos questionar se a qualificação profissional desses cursos conduz o indivíduo a utilizar todos os recursos e ferramentas digitais para viver melhor em sociedade, se relacionar de forma mais eficiente, enfim exercer a cidadania.

Apesar de toda essa oferta de educação profissional com vistas a promover uma formação ao indivíduo para que ele ocupe um lugar no mercado de trabalho, observamos que existe uma dissociação entre os mundos do trabalho e do estudo. Faz-se necessário uma ação de conscientização sobre o significado atual do mundo do trabalho a fim de se integrar os dois mundos. O trabalhador que não percebe a totalidade do mundo do trabalho transforma-se em um mero executor de tarefas. Essa conscientização da realidade do mundo do trabalho e do estudo com vistas a não camuflar a realidade da ideologia dominante talvez seja o fio condutor para a articulação trabalho-educação.

Mediante o exposto, percebemos que os programas de educação profissional oferecidos pelo CETAM, em geral, tendem a formar os indivíduos fundamentalmente para suprir as demandas específicas do mercado as quais mudam em função das inovações

tecnológicas. Assim, a formação de sujeitos sociais plenos, social e politicamente, torna-se restrita pelas necessidades de qualificação impostas pelo mercado de trabalho, diferente do propagandeado.

Fica evidente que o CETAM oferece cursos que vão responder aos ditames da política neoliberal. Há uma flexibilização exacerbada das questões dos direitos do trabalho, já que os professores contratados para ministrar aulas o fazem para determinada disciplina de determinado curso, o que não é ilegal, mas é sobretudo, injusto, pois não há uma continuidade nos processos de formação dos formadores.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este estudo consistiu em compreender as políticas públicas do CETAM para o Estado do Amazonas onde a questão gira em torno de como a educação brasileira prepara os indivíduos para o mercado de trabalho num contexto de continuidades e rupturas históricas pelas quais passou Brasil para a continuidade e a expansão do capitalismo.

No contexto brasileiro atual, é preciso estudar para conseguir uma posição melhor no espaço social, melhor renda e tornar-se empregável: o poder simbólico desta ideia é avassalador, pois fundamenta políticas nacionais e internacionais sendo ampliada pela mídia, ocultando, no entanto, relações econômicas, sociais e políticas que vão determinar o modo de inserção social ou a exclusão de indivíduos e de parcelas da população.

No formato do Estado Neoliberal, se impõe estratégias excludentes e individualistas na oferta da educação profissional, onde o indivíduo se torna responsável por sua condição social e pela aquisição de sua formação para buscar uma colocação no mercado de trabalho.

Nessa perspectiva, é fato que as políticas nacionais de reestruturação do ensino médio, estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º. 9.394/96, que flexibilizou as possibilidades de oferta da educação profissional, a qual se cristalizou com a aprovação do Decreto n.º. 2.208/97, que separou a educação profissional do ensino médio, foram extremamente prejudiciais na reformulação do ensino médio, na rede estadual de ensino do Amazonas, visto que a partir desses marcos legais se motivou a extinção das escolas técnicas estaduais e, conseqüentemente, a eliminação da educação profissional das escolas, promovendo assim, o ajustamento da educação amazonense, nos moldes dos demais Estados brasileiros, ou seja, às exigências neoliberais de formação.

O decreto acima citado era um decreto regulamentar, portanto teria somente a finalidade de explicitar, de especificar, de fixar as regras referente à educação profissional, conforme o que já fora estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases, LDB n.º. 9.394/96. Ele também não expressava a vontade da sociedade civil quanto à educação profissional, pois ao formalizar a separação entre o ensino médio e a educação profissional, instituiu a sequencialidade e a concomitância como as únicas alternativas possíveis para a articulação de ambas, contrariando o que preconizava a LDB 9.394/96 referente a esse aspecto evidenciando a independência que se pretendia imprimir à educação profissional e o caráter propedêutico que deveria ter o ensino médio a partir do Decreto n.º. 2.208/97.

Portanto, vale enfatizar que o Decreto n.º. 2.208/97 tinha a intenção de restringir ainda mais o acesso da classe trabalhadora à escola pública, principalmente à formação profissional - que passou a ser ofertada, quase que exclusivamente, pelas instituições privadas - e, de certa forma, ao ensino médio.

A educação profissional, transformada em modalidade de ensino pela Lei nº. 9.394/96, que tinha como propósito, conforme o artigo 39, a condução “ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”, é retirada gradativamente da rede estadual de ensino, e com a implementação do Decreto nº. 2.208/97, esse processo se acelerou, pois a reformulação do currículo do ensino médio tornou-o essencialmente propedêutico e totalmente desarticulado da educação profissional. Tal desarticulação da educação profissional foi extremamente rápida nas escolas de Manaus, como também nas do interior do estado. Isso aconteceu de forma imposta pelo governo sem discussões nem explicações sobre a reestruturação do ensino médio.

Nessa perspectiva, a Lei nº. 9.394/96 e, posteriormente o Decreto nº. 2.208/97, geraram mudanças prejudiciais tanto para o ensino médio da rede estadual de ensino quanto para a educação profissional, anulando qualquer possibilidade de relação entre trabalho e educação, limitando a construção de novas aprendizagens. Nesse sentido, fica evidente que o currículo das escolas públicas estaduais não consegue atender as necessidades das forças produtivas, menos ainda de mediar possibilidades de construção emancipatórias para o indivíduo.

Consequentemente, o Decreto nº. 2.208/97 além de contrariar a LDB, foi usado também para legitimar os mecanismos necessários à transferência de responsabilidade do Estado para a iniciativa privada quanto à oferta e a manutenção da educação profissional. Portanto, abriu-se espaço para o setor privado oferecer essa modalidade educacional, surgindo assim, várias escolas privadas de ensino profissionalizante. Evidencia-se aqui a política neoliberal, menos Estado e mais privado, consolidando as diretrizes que o capital impôs para a qualificação do trabalhador, através da privatização da educação profissional. Assim, o Estado passou a dividir a responsabilidade da oferta da educação profissional com o setor privado.

Nesse contexto, o Governo Federal da época, utilizou o Decreto nº. 2.208/97 como mais um mecanismo para institucionalizar um sistema de formação profissional desarticulado do sistema regular de ensino, uma vez que as modalidades sequencial e concomitante eram adotadas dissociadas do ensino regular, ficando este em segundo plano. Tal situação representou imenso retrocesso, pois as pequenas conquistas alcançadas até então foram abandonadas. Dessa maneira, a regulamentação trazida pelo Decreto nº. 2.208/97 efetivou-se como um enorme marco negativo das reformas do ensino médio e profissional no Brasil, ao praticamente extinguir as escolas técnicas de nível médio e separar efetivamente a formação



geral da formação profissional, no final da década de 1990 e início do novo milênio.

Entretanto, com a eleição do novo presidente, em 2003, e, portanto, com a perspectiva de um governo democrático, é que surgiram as primeiras iniciativas no sentido de se retornar a articulação entre o ensino médio e a educação profissional. Houve um período de grandes debates sobre o tema, com a participação da sociedade civil e de órgãos governamentais. Todo esse processo culminou com a revogação do Decreto n.º. 2.208/97 por meio do Decreto n.º. 5.154/2004.

Portanto, com o apoio do Decreto n.º. 2.208/97 houve a extinção total da educação profissional da rede estadual de ensino do Amazonas. Com isso, o governo do Estado criou em 2003, o CETAM, Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, uma autarquia com o objetivo de promover a educação profissional nos níveis básico, técnico e tecnológico. O órgão é ligado à Sect – Secretaria de Ciência e Tecnologia e é mantido por 4% do orçamento do Estado destinado à Educação, conforme definido na Lei Delegada n.º. 104/2007.

O CETAM tem como um de seus princípios, a missão de “promover diretamente a Educação Profissional no âmbito estadual, nos níveis básicos, técnicos e tecnológicos, como instrumento de cidadania, para gerar ocupação e renda, em articulação com os programas de governo”. Também tem como incumbência “ser o agente de informática e inclusão digital no Governo do Amazonas”.

Desse modo, faz-se presente, em todas essas políticas, o discurso da modernização educativa, da diversificação, da flexibilidade, da competitividade, da produtividade, da eficiência e da qualidade dos sistemas educativos, da escola e do ensino, na ótica das reformas neoliberais de adequação às demandas e exigências do mercado. A implantação desses sistemas flexíveis, ao contrário dos sistemas rígidos, melhor adaptam-se às incertezas e variações do mercado. Entretanto, geram total alienação do indivíduo escamoteando sua visão total do sistema produtivo, pois sua visão é fragmentada.

Nessa perspectiva, a educação profissional passou a ter como foco somente a preparação de mão-de-obra para as demandas de mercado, sem contribuir para o aumento dos níveis de escolaridade dos indivíduos e menos ainda para a emancipação da classe trabalhadora. Portanto, conforme análise realizada nos documentos oficiais do CETAM, observamos que a oferta dos cursos de qualificação profissional de nível técnico resulta das

orientações oriundas de documentos elaborados pela própria autarquia. Todos tomando como base a lógica capitalista e não a lógica social.

Apesar das aparentes mudanças, isso explica o porquê da continuidade, de um sistema dualista, que oferece a educação profissional visando a preparação do contingente de indivíduos / trabalhadores necessário à manutenção da estrutura e do funcionamento do sistema capitalista. Portanto, torna-se imprescindível um tipo de formação que repasse a ideologia dominante e que seja capaz de adaptar o indivíduo “psicologicamente” como fisicamente para o processo dinâmico de mudanças no mundo do trabalho, e assim, perpetuar a estrutura político-econômico-social que aí está.

A oferta desse tipo de formação favorece, ainda, o não entendimento da relação existente entre trabalho e educação bem como o valor histórico do trabalho. Isto é característico de uma sociedade marcada pela divisão técnica e social do trabalho, que não tem como finalidade promover as condições democráticas necessárias para a elevação do nível cultural e de escolaridade da classe trabalhadora.

Nessa perspectiva, percebemos que a criação do CETAM em muito contribuiu para a continuidade da política neoliberal de educação implementado no Brasil a partir da década de 1990. É evidente a preocupação, em primeiro lugar, com a instrução e não com a educação integral do indivíduo. Fica claro que a intenção do governo em criar um órgão para oferecer especificamente, a educação profissional, mesmo após a revogação do Decreto n.º. 2.208/97 e a publicação do Decreto n.º. 5.154/2004 é de perpetuar a formação neoliberal e os interesses capitalistas, e uma insistência em ofertar a formação profissional somente na modalidade subsequente, sem manter vínculo com a educação básica.

A educação profissional, tida como modalidade da educação, de acordo com a LDB 9.394/96 atende satisfatoriamente aos interesses capitalistas, uma vez que os cursos são pensados a partir das necessidades que se originam no interior do processo produtivo. E ainda são cursos que em nada se articulam com a educação básica.

Essa desarticulação entre educação básica, principalmente o ensino médio, e educação profissional evidencia a intensão do poder dominante de uso da educação para promover os saberes úteis e o ajustamento dos indivíduos às demandas do sistema produtivo. Assim, desconsidera o uso do mesmo em prol da elevação da escolaridade do trabalhador e da

compreensão, por parte deste, do trabalho desenvolvido por ele. Daí o reforço das relações de dominação e exploração dos trabalhadores.

Conforme análise documental é evidente o uso da legislação educacional pertinente a educação profissional e ao ensino médio, para legitimar os mecanismos usados para promover a continuidade da formação dualista, como também para desregular obrigações que anteriormente eram do Estado. Esse processo de desregulamentação proporcionou o avanço das privatizações, com a finalidade de conservar a política neoliberal antidemocráticas.

A publicação do Decreto 5.154/2004 reacendeu a esperança de uma transformação do ensino médio e da educação profissional, entretanto, a iniciativa foi frustrada pela ausência de ações que possibilitassem a concretização dos anseios daqueles que lutaram e lutam em favor de uma educação efetivamente de qualidade, em que haja a formação do ser humano em sua totalidade, por meio do ensino capaz de integrar ciência, cultura, tecnologia e humanismo. Portanto, a situação após o referido decreto continua a mesma de antes.

Sendo assim, especificamente no Amazonas, houve a continuidade de uma educação de cunho tecnicista, voltada para o saber fazer. Situação comprovada pela maneira como são pensados e concretizados os cursos profissionalizantes oferecidos pelo Cetam, cujos conteúdos têm caráter puramente instrumental. Essa prática também se fez presente nos Centros de Excelência Profissional. Mesmo sendo criados antes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei 9.394/96, os Centros de Excelência primavam por uma educação de caráter tecnicista, de adestramento.

Mediante o exposto, percebemos neste estudo que, no período de 2003 a 2011, as ações desenvolvidas pelo CETAM com a finalidade de implementar as reformas da educação profissional, no Estado do Amazonas, lamentavelmente, não contribuíram positivamente na vida dos trabalhadores. Ao contrário, tais ações apenas deram continuidade à política alienante de formação de mão-de-obra para atender especificamente às demandas imediatas do capital, através de um sistema de ensino a fim de desenvolver habilidades que interessam ao sistema produtivo.

A contribuição da escola do o trabalho se dá não tanto pelos saberes transmitidos por ela, mas pelas modificações que ela traz nas esferas comportamentais e de relacionamento. A formação profissional deve transmitir conteúdo técnico, mas ao mesmo tempo e, sobretudo,

deve ensinar a trabalhar em grupo, fortalecendo as relações interpessoais, a tomar decisões e respeitar os outros.

Diante de todo esse cenário aqui apresentado, ainda há que se avançar nas pesquisas e análises acerca da educação profissional e escolarização no Brasil. As ações voltadas para a oferta da educação profissional ignoram as contradições e desigualdades causadas pelo capitalismo, que gera, em sua estrutura, riqueza para poucos e pobreza para muitos. As alternativas de soluções, geralmente, atingem uma pequena parcela da população, mas seus problemas (como o desemprego ou a violência urbana) atingem a todos. Faz-se mister um rompimento com o modo de produção capitalista para que sejam superados os problemas do desemprego e os desequilíbrios sociais, econômicos e políticos. Tal rompimento é desafiador e quem o tenta, deve ter consciência que está caminhando por um campo de areia movediça.

## Referências

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao Trabalho: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 4. ed. Campinas, SP: Cortez, 1997.

ARROYO, Miguel G. Trabalho, educação e teoria pedagógica. In: *Educação e crise do trabalho*. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1988. p. 138-165.

BASTOS, A. V. B.; LIMA, A. A. B. *Trabalho e educação: bases conceituais*. Brasília: SESI, 2002.

BAUMAN, Zygmunt. *Globalização: as consequências humanas*. Tradução: Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1999.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Obra coletiva de autoria da Editora Saraiva com a colaboração de Antônio Luiz de Toledo Pinto, Márcia Cristina Vaz dos santos, Windt e Livia Céspedes. 44ª edição, atualizada e ampliada. São Paulo: Saraiva, 2010.

\_\_\_\_\_. Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 21 dez. 1996. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em: 10 de agosto de 2012.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 2.208, de 18 de abril de 1997. Regulamenta o parágrafo 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, 18 de abril de 1997. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/Quadros/1997.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Quadros/1997.htm)>. Acesso em: 10 de agosto de 2012.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 5.154, de 26 de julho de 2004. Regulamenta o parágrafo 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências. Diário Oficial da União, 26 de julho de 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004\\_2006/Decreto/\\_quadro.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004_2006/Decreto/_quadro.htm)>. Acesso em: 10 de agosto de 2012.

BRAVERMAN, H. Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.

CORIAT, B. *Pensar pelo avesso: o modelo japonês de trabalho e organização*. Trad. de Emerson S. da Silva. Rio de Janeiro: Revan, UFRJ, 1988.

ESTADO DO AMAZONAS. Decreto No. 23.636 de 11 de agosto de 2003. Diário Oficial do Estado do Amazonas, No. 30.196. Ano: CIX.

FERREIRA, Janilce Negreiros. *O Ensino Médio nas Escolas de Tempo Integral*. Manaus: UFAM, 2012.

FONSECA,

FRIGOTTO, G. *Educação e a crise do capitalismo real*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

\_\_\_\_\_. *Globalização e crise do emprego: mistificações e perspectivas da formação técnico-profissional*, 1997. <Disponível em: <<http://www.senac.br/BTS/252/boltec252c.htm>>. Acesso em 12 fev. 2011.

GOUNET, T. *Fordismo e Toyotismo na civilização do automóvel*. São Paulo, Boitempo, 1999.

HARVEY, David. *Condição pós-moderna*. Trad. de Adail Ubirajara Sobral e Maia Stela Gonçalves. 7. ed. São Paulo: Loyola, 1992.

IANNI, O. *O mundo do trabalho*. São Paulo: Perspectiva, 1994.

KUENZER, Acácia Zeneida. *Ensino Médio e Profissional: políticas do Estado neoliberal*. São Paulo: Cortez, 1995.

\_\_\_\_\_. *Pedagogia da Fábrica*. São Paulo: Cortez, 2000.

MACHADO, L. Mudanças tecnológicas e a educação da classe trabalhadora. In: *Trabalho e Educação*. Campinas, SP: Papirus, Cedes; São Paulo: Ande: Anped, 1992.

MANFREDI, Sílvia Maria. *Educação Profissional no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2002.

MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. Tradução de Reginaldo Sant'Ana. 20. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

MARX, K. ENGELS, F. *Crítica da educação e do ensino*. Lisboa: Moraes, 1978.

MÉSZAROS, István. *A educação para além do capital*. Trad. Isa Tavares. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

MORAES, C. Educação, Trabalho e Formação Profissional. Texto publicado em Prado, M.L.C. e Vidal, D.G. (org.). *A Margem dos 500 anos: reflexões irreverentes*. São Paulo: EDUSP, 1999.

MOURÃO, Arminda Rachel Botelho. *A fábrica como espaço educativo*. São Paulo: Scortecci, 2006.

NOSELLA, P. Trabalho e Educação. GOMES, C. M.; FRIGOTTO, G.; ARRUDA, M. et al. *Trabalho e Conhecimento: dilemas na educação do trabalhador*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

PINTO, Geraldo Augusto. *A organização do trabalho no século XX: taylorismo, fordismo e toyotismo*. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

SAVIANI, Dermeval. *A Nova Lei da Educação: trajetória, limites e perspectivas*. 3. ed. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 1997.

## Referências

ANTUNES, Ricardo. Adeus ao Trabalho: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 4. ed. Campinas, SP: Cortez, 1997.

ARROYO, Miguel G. Trabalho, educação e teoria pedagógica. In: *Educação e crise do trabalho*. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1988. p. 138-165.

BASTOS, A. V. B.; LIMA, A. A. B. *Trabalho e educação: bases conceituais*. Brasília: SESI, 2002.

BAUMAN, Zygmunt. *Globalização: as consequências humanas*. Tradução: Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1999.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Obra coletiva de autoria da Editora Saraiva com a colaboração de Antonio Luiz de Toledo Pinto, Márcia Cristina Vaz dos Santos, Windt e Lívia Céspedes. 44ª edição, atualizada e ampliada. São Paulo: Saraiva, 2010.

\_\_\_\_\_. Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 21 dez. 1996. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>>. Acesso em: 10 de agosto de 2012.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 2.208, de 18 de abril de 1997. Regulamenta o parágrafo 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, 18 de abril de 1997. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/Quadros/1997.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Quadros/1997.htm)>. Acesso em: 10 de agosto de 2012.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 5.154, de 26 de julho de 2004. Regulamenta o parágrafo 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências.. Diário Oficial da União, 26 de julho de \_\_\_\_\_ 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004\\_2006/Decreto/\\_quadro.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004_2006/Decreto/_quadro.htm)>. Acesso em: 10 de agosto de 2012.

CORIAT, B. *Pensar pelo avesso: o modelo japonês de trabalho e organização*. Trad. de Emerson S. da Silva. Rio de Janeiro: Revan, UFRJ, 1988.

FERREIRA, Janilce Negreiros. *O Ensino Médio nas Escolas de Tempo Integral*. Manaus: UFAM, 2012.

FRIGOTTO, G. *Educação e a crise do capitalismo real*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

HARVEY, David. *Condição pós-moderna*. Trad. de Adail Ubirajara Sobral e Maia Stela Gonçalves. 7. ed. São Paulo: Loyola, 1998.

IANNI, O. *O mundo do trabalho*. São Paulo: Perspectiva, 1994.

KUENZER, Acácia Zeneida. *Ensino Médio e Profissional: políticas do Estado neoliberal*. São Paulo: Cortez, 1995.

MACHADO, L. Mudanças tecnológicas e a educação da classe trabalhadora. In: *Trabalho e Educação*. Campinas, SP: Papirus, Cedes; São Paulo: Anped, 1994.

MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. Tradução de Reginaldo Sant'Ana. 20. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

MARX, K. ENGELS, F. *Crítica da educação e do ensino*. Lisboa Morais, 1978.

MÉSZAROS, István. *A educação para além do capital*. Trad. Isa Tavares. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

MORAES, C. *Educação, Trabalho e Formação Profissional*. Texto publicado em Prado, M.L.C. e Vidal, D.G. (org.). *A Margem dos 500 anos: reflexões irreverentes*. São Paulo: EDUSP, 1999.

NOSELLA, P. *Trabalho e Educação*. GOMES, C. M.; FRIGOTTO, G.; ARRUDA, M. et al. *Trabalho e Conhecimento: dilemas na educação do trabalhador*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

PINTO, Geraldo Augusto. *A organização do trabalho no século XX: taylorismo, fordismo e toyotismo*. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

SAVIANI, Dermeval. *A Nova Lei da Educação: trajetória, limites e perspectivas*. 3. ed. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 1997.